







Este material de divulgação ("Material de Divulgação") foi preparado pelo Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestor profissional ("Gestor") do ACESSO VINCI CLIMATE CHANGE ESTRUTURADO MULTIMERCADO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA IS, inscrito no CNPJ sob o nº 56.237.501/0001-40 ("Acesso Vinci Estruturado") e do ACESSO VINCI CLIMATE CHANGE COMPROMISSO RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 56.237.434/0001-64 ("Acesso Vinci Compromisso" e, em conjunto com o Acesso Vinci Estruturado, "Fundos"), como material de suporte para potenciais Investidores Profissionais (conforme definido abaixo) no âmbito da distribuição pública primária, sob o rito automático de distribuição, não sujeita à análise prévia da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do artigo 26, VI, "a" e do artigo 27 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), de cotas classe única do Acesso Vinci Estruturado, nominativas e escriturais ("Cotas", "Primeira Emissão" e "Oferta", respectivamente), tendo por intermediário líder, Banco Santander (Brasil) S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, e não implica, por parte da instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários participante da Oferta ("Distribuidor").

As Cotas serão objeto de oferta pública destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM 160, de modo que nenhum documento relativo às Cotas do Acesso Vinci Estruturado, à Estrutura Side by Side e/ou à Oferta, incluindo este Material de Divulgação, foi ou será objeto de análise pela CVM.

Exceto quando especificamente definidos neste Material de Divulgação, os termos e expressões iniciados em maiúscula, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Material de Divulgação e nele não definidos terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Acesso Vinci Estruturado ("Regulamento Acesso Vinci Estruturado"), no Regulamento do Acesso Vinci Compromisso ("Regulamento Acesso Vinci Compromisso" e, em conjunto com o Regulamento Acesso Vinci Estruturado, "Regulamentos"), e/ou nos demais documentos da Oferta. Este Material de Divulgação apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais Investidores Profissionais devem ler os Regulamentos, em especial a seção "Fatores de Risco" para avaliação dos riscos a que os Fundos estão expostos, bem como aqueles relacionados à Primeira Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais que devem ser considerados para o investimento, inclusive e principalmente o Boletim de Subscrição e Compromisso de Investimento, os quais que devem ser considerados para o investimento nas Cotas.

O Distribuidor não atualizará quaisquer das informações contidas neste Material de Divulgação, ressalvada à hipótese de modificação da Oferta, conforme disposto no Art. 67 da Resolução CVM 160. As informações contidas neste Material de Divulgação estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários deste Material de Divulgação.

Este Material de Divulgação contém informações prospectivas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantia de futura performance. Os Investidores Profissionais devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações dos Fundos que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste Material de Divulgação.

Qualquer decisão de investimento por tais Investidores Profissionais deverá ser realizada de forma independente, após consulta aos seus assessores financeiros e/ou de investimento, legais, fiscais, contábeis, entre outros considerados relevantes para a análise do potencial investidor, baseando-se única e exclusivamente nas informações contidas nos Regulamentos e nos respectivos formulários de informações complementares dos Fundos, que conterão informações detalhadas a respeito da Oferta.

Os Investidores Profissionais interessados em adquirir as Cotas no âmbito da Oferta devem estar familiarizados com as informações usualmente prestadas, bem como devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir suas próprias pesquisas, avaliações e investigações independentes sobre os Fundos e a Estrutura Side by Side, e sobre os potenciais riscos envolvendo o investimento nas Cotas.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DA OFERTA. ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO É UM PROSPECTO OU UMA LÂMINA, COM OS QUAIS NÃO DEVE SER CONFUDIDO E NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER OS REGULAMENTOS E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CONSTITUEM UM RESUMO NÃO EXAUSTIVO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, NOS REGULAMENTOS E NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS FUNDOS NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NOS FUNDOS, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AOS REGULAMENTOS, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DOS FUNDOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDAS PELOS FUNDOS, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NOS FUNDOS E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS FUNDOS E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NOS FUNDOS.

A CLASSE DO FUNDO ACESSO VINCI ESTRUTURADO SE ENQUADRA COMO UM FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL.

AS INFORMAÇÕES SOBRE OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O DISTRIBUIDOR OU COM A CVM.

OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DOS REGULAMENTOS, TRANSCRITAS NAS PÁGINAS 41 A 48 DESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO O SUMÁRIO DO FUNDO PREPARADO PARA ESTA OFERTA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O SUMÁRIO DO ACESSO VINCI ESTRUTURADO FOI PREPARADO NOS TERMOS EXIGIDOS PELAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ACESSO VINCI ESTRUTURADO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA PRESENTE OFERTA NÃO SERÃO NEGOCIADOS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE BOLSA OU BALCÃO, NÃO PODENDO SER ASSEGURADA A DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE PREÇOS PRATICADOS OU SOBRE OS NEGÓCIOS REALIZADOS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NOS REGULAMENTOS.

O INVESTIMENTO NOS FUNDOS E A ACEITAÇÃO DA OFERTA TRATAM-SE INVESTIMENTOS DE RISCO.

Este Material de Divulgação não deve ser reproduzido (no todo ou em parte), distribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio do Gestor e do Distribuído. Classificação ANBIMA: Multimercado Estratégia Específica (Acesso Vinci Estruturado) e Renda Fixa Duração Baixa Soberano (Acesso Vinci Compromisso).



Agenda

- **Sobre a Vinci Partners**
 - Portfólio e Soluções de Investimentos
 - Pioneirismo em ESG
- Por que Infraestrutura?
 - Infraestrutura no Brasil
 - Eficiência do Portfólio
- Histórico Vinci em Infraestrutura
 - Destaques da Vinci em Infraestrutura
 - Track Record
 - Investimentos Selecionados
- **Fundo Investido Vinci Climate Change (VICC ou FIP Vinci)**
 - Time Vinci Climate Change
 - VICC | Drivers
 - Potenciais Setores-Alvo
 - Atuação ESG
 - Teses de Investimento
 - Pipeline
 - Highlights

- **Sobre o Fundo Acesso** Vinci Estruturado
 - Sobre o Fundo
 - Processo de Seleção de Gestores
- **Estrutura dos Fundos**
 - Estrutura Acesso Vinci
 - Características do FIP Vinci
 - Características dos Fundos
 - Sumário Executivo
- Informações Sobre a Oferta
 - · Resumo da Oferta
- **Fatores de Risco**
- **Anexo**





Sobre a Vinci Partners

As informações sobre o VICC e sobre a Vinci Partners foram fornecidas pela própria Vinci Partners. Embora o Gestor e o Distribuidor tenham avaliado tais informações de forma cuidadosa e diligente, não podem se responsabilizar por sua exatidão e veracidade. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC

Portfólio e Soluções de Investimentos

A plataforma oferece uma ampla gama de produtos e soluções adaptados para atender às preferências únicas de clientes tanto do varejo quanto institucionais, proporcionando lucratividade sustentável em diversos setores.

• Private Equity

Estratégias focadas em transações de growth equity no Brasil, em colaboração com equipes de gestão e fundadores para o desenvolvimento sustentável do país.

Infraestrutura

Exposição a ativos reais por meio de instrumentos de equity e dívida.

Real Estate

Fundos de investimento imobiliário que focam em retornos provenientes de investimentos em diversos segmentos.

Crédito Privado

Soluções de crédito sob medida desenvolvidas para atender às necessidades tanto de empresas maduras quanto em crescimento.

Vinci SPS

Exposição a ativos de situações especiais com uma estratégia de riscoretorno favorável.

Mercados Privados R\$ 69 Bi 1T'24 AUM \$<u>=</u> VINP | Nasdaq Listed

Investment Products & Solutions (IP&S):

Produtos financeiros oferecidos em uma plataforma aberta, fornecendo serviços de gestão de portfólio e risco.

Hedge Funds:

Abordagem multiestratégia focada em instrumentos brasileiros e internacionais com elevada liquidez.

Renda Variável:

Posições de longo prazo pautadas em análises fundamentalistas de empresas locais listadas em bolsa.

Corporate Advisory:

Serviços de consultoria financeira e estratégica de alto valor agregado, com foco principalmente em transações de mercado intermediário e fusões e aquisições (M&A).

Previdência:

Serviços de alocação de capital para planos de aposentadoria de investidores, desenvolvendo soluções sofisticadas.

Research

Risco

Jurídico & Compliance

Relações com Investidores

Back-Office

ESG >>

• A abordagem ESG é um valor fundamental que permeia todas as estratégias de investimento.

• A Vinci é pioneira entre as gestoras brasileiras no compromisso com ESG.

¹ O AUM é calculado com dupla contagem, incluindo fundos de um segmento que investem em outros segmentos. Não há dupla contagem para fundos cogeridos por dois ou mais segmentos de investimento da Vinci Partners.

Onde evolução e tradição se encontram

Pioneirismo em ESG











2. Por que Infraestrutura?

63%

Telecom

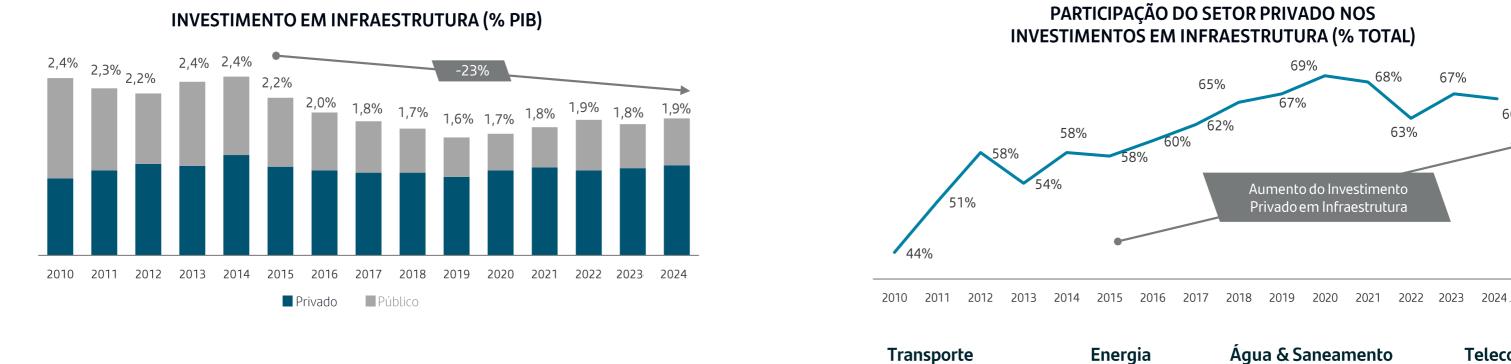
Aumento do Investimento Privado em Infraestrutura

Água & Saneamento

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Infraestrutura no Brasil - A Necessidade de Investimentos em Infraestrutura

O setor privado aumentou sua participação nos investimentos em infraestrutura, mas o nível de investimento ainda é insuficiente.





Fonte: Vinci Partners, Inter B. Consultoria, EMIS, ABDIB.

Alocação em Infraestrutura Melhora Eficiência do Portfólio

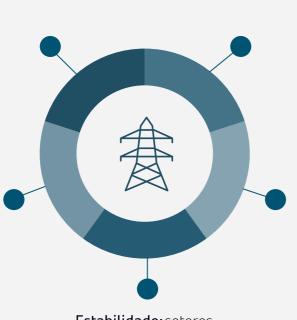
Investimentos em Infraestrutura entregaram retornos maiores e com menor volatilidade para a carteira de investimentos, em comparação com mercados públicos de ações e renda fixa.

Vantagens de Investimentos em Infraestrutura num Portfólio

Alta Demanda no Brasil:

necessidade de investimentos excede a capacidade de gastos públicos, criando oportunidades atrativas para *players* privados.

Potencial de Rendimento Acima da Inflação: ativos são comumente indexados ao IPCA, oferecendo rendimentos reais e um "hedge natural" contra inflação.

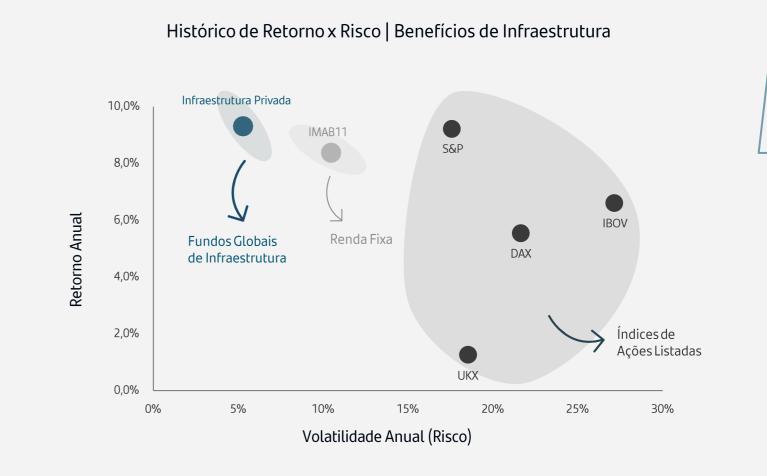


Estabilidade: setores regulados, em geral com baixa elasticidade e perfil de longo prazo.

Classe de Ativos com Alta Exposição à Transição Energética: crescente demanda por energia limpa e necessidade de redução de GEEs¹, pode gerar oportunidade única de retornos.

Altas Barreiras de Entrada: investimentos iniciais consideravelmente altos reduzem o apetite da competição caracterizando ambientes de monopólio ou quase monopolista, regulados por órgãos públicos responsáveis.

Risco vs. Retorno de Infraestrutura superam os mercados de ações e renda fixa nos últimos 15 anos



Fonte: Vinci Infraestrutura, PREQUIN, CAIS GROUP, Yahoo! Finance.

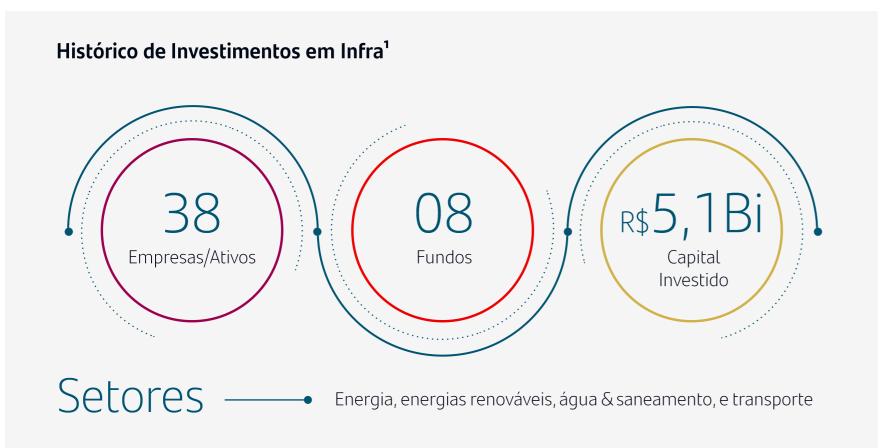
¹ GEE: Gases de Efeito Estufa.



3. Histórico Vinci em Infraestrutura

Destaques da Vinci em Infraestrutura

Desempenho consistente ao longo de diversos ciclos econômicos de 2004 a 2022.





Acreditamos que nossa estratégia diferenciada gera retornos consistentes

Os dados do Histórico de Investimento em Infraestrutura da Vinci até o 1º trimestre de 2024. O Track Record é de dezembro de 2023 e não considera os dois ativos investidos no 1º trimestre de 2024.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

¹ Este número inclui os montantes investidos por meio do FIP Brasil Energia, um fundo gerido pela firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners. A Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners em 2009, a gestão do FIP Brasil Energia permaneceu com a firma predecessora da Vinci Partners e

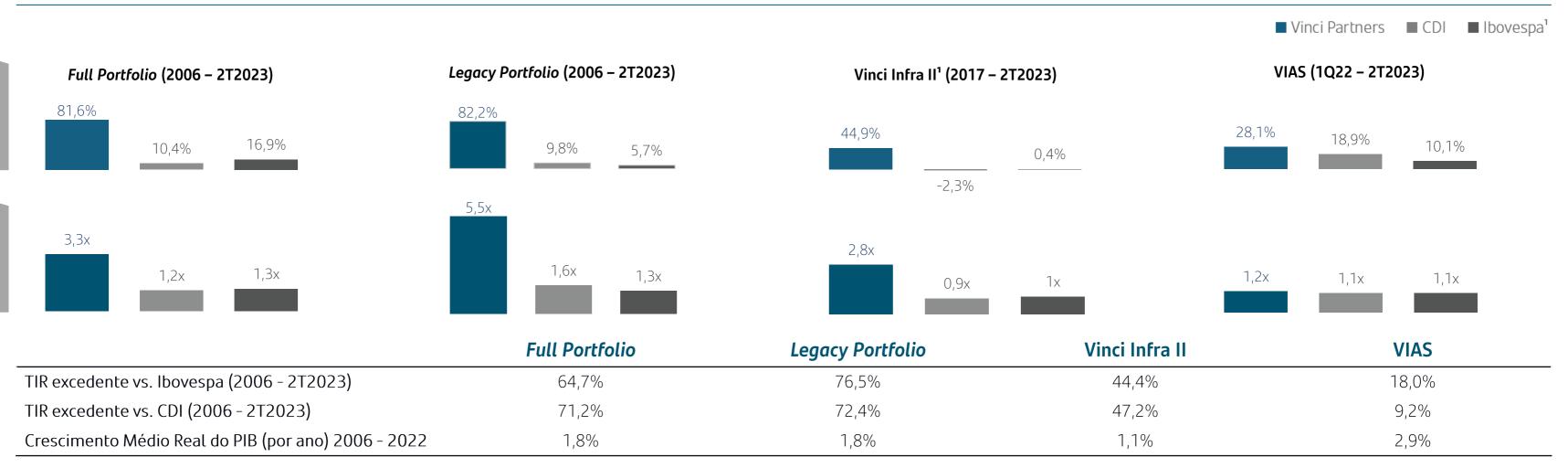
² MOIC: Múltiplo sobre Capital Investido (MOIC - Multiple on Invested Capital) é uma proporção ou "múltiplo" de dinheiro recebido em relação ao valor do investimento.

³ TIR: Taxa interna de retorno. Trata-se de uma métrica financeira utilizada para medir a rentabilidade de um investimento, que leva em consideração o valor do dinheiro no tempo Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.



Vinci Infraestrutura I Track Record

Retornos da Vinci em Infraestrutura superaram o Ibovespa e o CDI por mais de 15 anos, em diferentes ciclos econômicos do Brasil.



¹ Retornos do IBOVESPA são calculados considerando o investimento hipotético no Índice Bovespa, um índice de aproximadamente 50 ações que são negociadas na bolsa de valores mobiliários de São Paulo (B3, aqui denominada "Bovespa"), proporcionalmente e pari-passu aos investimentos feitos pela Vinci Partners, nos períodos de Novembro de 2006 - Junho de 2003 e Junho de 2003 e Junho de 2017 – Março de 2022 para o Portfólio Completo e Vinci Infra II, respectivamente.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos

² TIR: Taxa interna de retorno. Trata-se de uma métrica financeira utilizada para medir a rentabilidade de um investimento, que leva em consideração o valor do dinheiro no tempo.

³ MOIC: Múltiplo sobre Capital Investido (MOIC - Multiple on Invested Capital) é uma proporção ou "múltiplo" de dinheiro recebido em relação ao valor do investimento.

As informações de performance são aqui apresentadas em uma base pro forma. A rentabilidade passada não é, necessariamente, indicativa de resultados futuros, e não pode haver garantia de que o VICC alcançará resultados comparáveis.

Os retornos consideram a liquidação da primeira tranche da venda da participação remanescente da LEST (49,9%), que ocorreu no 4º trimestre de 2021.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Investimentos Selecionados







¹O fundo que detinha esses ativos foi captado e gerido pela empresa antecessora à Vinci, cujo time de gestão inclui membros da atual Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos LTDA.





4. Fundo Investido - Vinci Climate Change (VICC ou FIP Vinci)

As informações sobre o VICC e sobre a Vinci Partners foram fornações de forma cuidadosa e diligente, não podem se responsabilizar por sua exatidão e veracidade. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC

Time -Vinci Climate Change



Time com ampla experiência na estruturação, investimentos e desinvestimentos em um amplo espectro de setores.

Comitê de investimento



Gilberto Sayão Chairman 30 anos de experiência 30 na Vinci e antecessoras



Alessandro Horta 30 anos de experiência 22 na Vinci e antecessoras



José Guilherme Souza Head of Infrastructure 29 anos de experiência 19 na Vinci e antecessoras



Bruno Zaremba Chairman de PE & Relação com Investidores 27 anos de experiência 27 na Vinci e antecessoras



Rodrigo Rocha Sócio 27 anos de experiência 10 na Vinci e antecessoras



Cynthia Sisconetto Principal 21 anos de experiência 7 na Vinci e antecessoras



Daniel Novaes E&S Officer 15 anos de experiência 1 na Vinci e antecessoras

Time de investimento



José Guilherme Souza Head of Infrastructure 29 anos de experiência 19 na Vinci e antecessoras



Rodrigo Rocha Sócio 27 anos de experiência 10 na Vinci e antecessoras



Cynthia Sisconetto Principal 21 anos de experiência 7 na Vinci e antecessoras



Felipe Moura Principal 7 anos de experiência 7 na Vinci e antecessoras



Gustavo Valente Principal 14 anos de experiência 4 na Vinci e antecessoras



Victor Leite Vice President 10 anos de experiência 1 na Vinci e antecessoras



Daniel Novaes E&S Officer 15 anos de experiência 1 na Vinci e antecessoras



Larissa Lima Associate 2 anos de experiência 2 na Vinci e antecessoras



PARCEIROS OPERACIONAIS / EXECUTIVOS SENIORES















Ana P Bacaltchuc **CFO**

Vagner Serrato *COO*

Eduardo Lobianco

CFO

Fabio Matheus CTO

Stefano Miranda **Operating Partner** **Pedro Guedes CFO**

Stefano Celano Finance Executive

VICC | Drivers

Vinci Climate Change: oportunidade de mercado, consistente track record, time experiente e foco climático.











- Cumprimento de metas climáticas internacionais irá demandar realocação de capital sem precedentes, especialmente para geração renovável.
- Desenvolvedores e operadores de projetos de energias renováveis no Brasil têm acesso restrito a capital de longo prazo.
- Participar da introdução de novas tecnologias verdes no Brasil.

Robusta experiência investindo em Renováveis

• 14 transações no setor elétrico, incluindo distribuição e transmissão de energia além de geração eólica, hídrica, termelétrica e de biocombustível¹.

Time dedicado à estratégia

- Equipe com complementariedade e extensa experiência nessa estratégia.
- +17 anos trabalhando juntos.

Mudança climática como fonte de valor

- Framework proprietário com intuito de medire aplicar metas climáticas e critérios internacionais aos projetos do fundo.
- Investimentos relacionados à mitigação e adaptação à mudança climática.



Vinci Climate Change

- Target de captação R\$ ~2,0 Bi
- Vinci em posição privilegiada para executar oportunidades nos setores relevantes para o clima.
- Ativos tipicamente contratados no longo prazo ou com barreiras de entrada e indexados à inflação.
- Governança forte como forma de garantir impacto.
- Parceria com *developers* e operadores experientes.

1 Estes investimentos incluem todos aqueles feitos pelo time de investimentos da Vinci Infraestrutura por meio do FIP Brasil Energia, do Portfolio Legado (exceto por CBO), Vinci Infra II e Vinci FIP PCH.

Potenciais Setores-Alvo

Lista de setores e tecnologias impulsionando o combate à Mudança Climática, em linha com os ODS¹ determinados pela ONU².

Principais Setores-Alvo



Renováveis (entre 50 e 70% do fundo)

- Geração de energia (ex.: Distribuída/Centralizada)
- Produção de calor
- Transmissão de energia elétrica













Água e Saneamento (até 30% do fundo)

- · Captação, tratamento e distribuição de água
- Coleta e tratamento de esgoto
- · Reaproveitamento e uso eficiente de água





Setores-Alvo Complementares³ (até 20% do fundo)



Eficiência Energética



Redução de Gases de Efeito Estufa e Não-Energéticos



Tecnologias de Baixo Carbono e Geração Eficiente

ODS Primários

Processo Decisório & Objetivo de Investimentos





Governança Ativa















¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. ² Organização das Nações Unidas.

³Exemplos apresentados não exaustivos, uma vez que a gama de atuação em clima é ampla, para mais informações sobre os outros setores potenciais leia o regulamento.

Vinci Climate Change

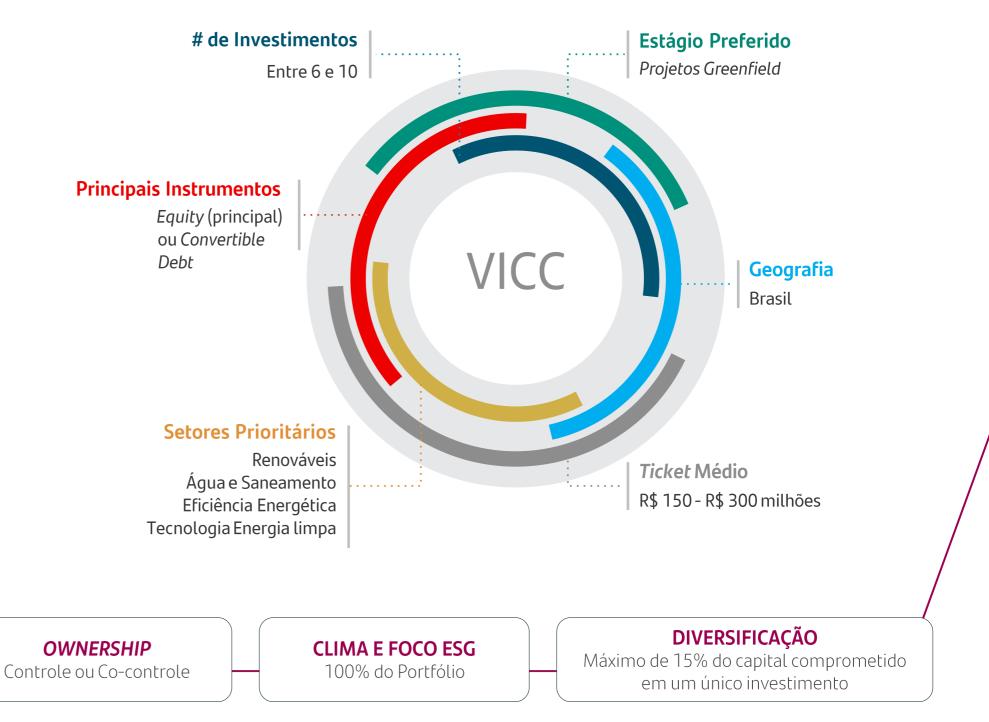
O VICC é classificado como **Artigo 9**, conhecido como **"verde escuro"**, onde o objetivo sustentável é a razão de ser do fundo. Essa é, hoje, a classificação global de mais alto nível de compromisso com critérios ESG, segundo o *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) da UE.





RETORNO ALVO¹

20 a 25%



¹A meta de retorno aqui apresentada não é, em nenhuma circunstância, uma garantia ou projeções indicados neste documento são baseados na visão atual do Gestor com base em estimativas e premissas sobre eventos futuros e potenciais investimentos. Quaisquer eventos concretos e condições futuras poderão divergir materialmente das premissas utilizadas para estabelecer os retornos alvo.

Renováveis - Tese de Geração Distribuída

2 portfólios já em desenvolvimento - Parvus e Romulo - com investimentos de R\$ 206 MM (10,3%)¹ e outros 2 projetos no pipeline com cerca de R\$ 245 MM (12,3%)¹.

Com base no pipeline mais atualizado, o fundo buscará investir na tese um total de R\$ 451 MM (22,6%)¹, incluindo os dois projetos já investidos e os dois em análise.

Primeiro Passo:

Construção do Portfólio

• A Vinci pretende investir em até 100 MWp de projetos solares de GD em estágio inicial com diferentes parceiros;

· Riscos de construção segregados;

- Prazo de construção curto;
- Capex totalmente financiado por injeções de capital próprio no Cenário Base.



2

Segundo Passo: Consolidação

- Uma vez operacional, a Vinci consolidará todos os investimentos de GD em uma única plataforma;
- Possibilidade de alavancar o crescimento da empresa e da estratégia; ou
- Preparar a empresa para a saída.



¹ Atingindo o *target* de R\$ 2 Bi no fundo.

Projeto Parvus & Romulo

2 portfólios de Geração Distribuída (GD) já em desenvolvimento | Investimento Atual: R\$ 206 MM (10,3%)¹.

Drivers: exposição a um setor de rápido crescimento (127% nos últimos 5 anos), retornos potenciais atrativos e alto impacto climático².



Santander

Asset Management

Investimento em **Energias Renováveis**

Investimento de

R\$ 206 milhões para implementação de 49 MWp em usinas de geração distribuída solares.



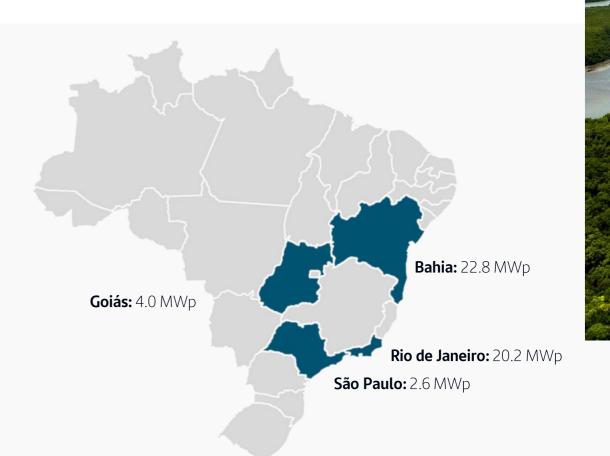
Boa Relação Risco vs. Retorno

Retorno³ de ~26% (sem alavancagem) e implementação de projetos prontos para construção 4.



Alto Impacto Climático

Ambos os projetos devem evitar a emissão de ~32,000 toneladas de CO₂ por ano.





² Fonte: Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

⁴ Os investimentos serão feitos apenas em projetos "prontos para construção", projetos que i) resolveram todas as necessidades de terra, ambientais e regulatórias para o início da construção do projeto e ii) assinaram um contrato de venda de energia de longo prazo para a maioria da geração anual do parque. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os retornos esperados baseiam-se em modelos, estimativas e premissas as quais o gestor considera razoáveis nas atuais circunstâncias, que podem não se concretizar.

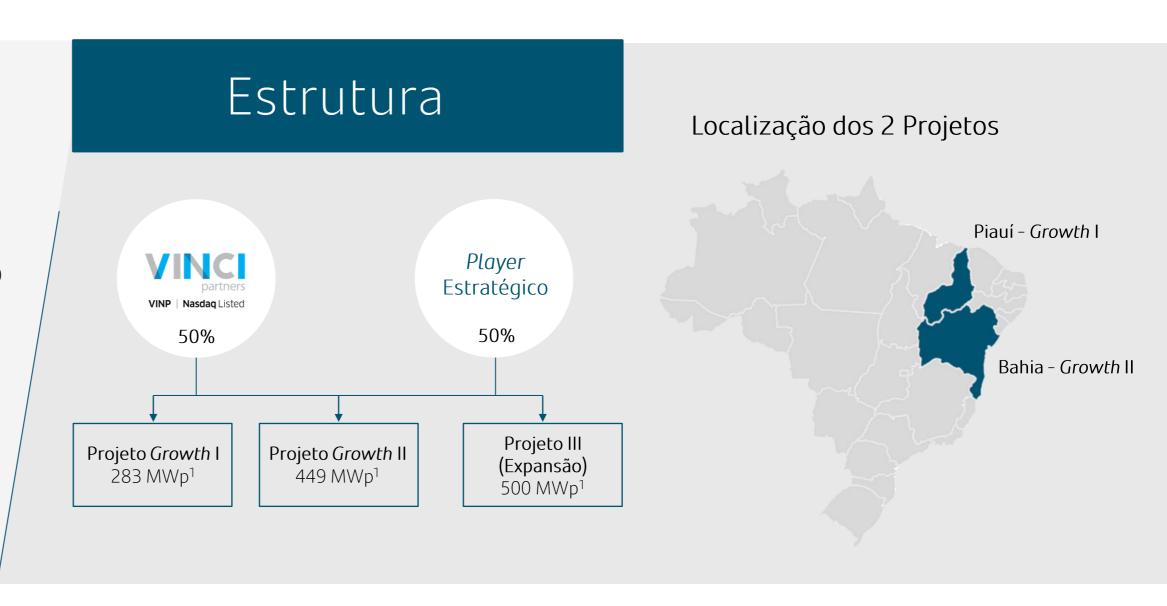
23

Renováveis - Tese de Geração Centralizada

2 projetos em discussão de acordo de investimentos e 1 projeto em análise | *Target* de ~1,2 GWp¹ | Investimento total de R\$ 624 MM (31.2%)².

Investimento em projeto totalmente desenvolvido, com contratos de compra de energia de longo prazo AAA e financiamento de longo prazo contratados.

- Projeto *Growth* oferece uma oportunidade de **parceria com um player estratégico** para investir em **até 1,2 GW em projetos solares** de grande porte em estágio inicial, em 3 etapas.
- Atualmente, a **estratégia Climate Change está em negociações exclusivas** em relação ao Projeto *Growth* I. O investimento neste último garantirá direitos para investir no Projeto *Growth* II (2ª etapa), o que permite uma **oportunidade de co-investimento**.
- O Projeto *Growth* II também inclui um **direito de preferência para uma expansão** (3ª etapa) que pode dobrar a capacidade do projeto. Esta expansão pode representar uma **oportunidade adicional de co-investimento.**



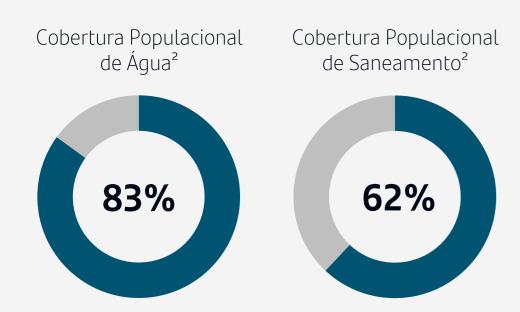
¹GWp: Gigawatts pico e MWp: Megawatts pico ² Atingindo o *target* de R\$ 2 Bi no fundo.

24

Tese de Água e Saneamento

2 projetos em estágio avançado de análise (Leilão privado e Leilão público) | Investimento total de R\$ 520 MM (26%)¹.

Cobertura Populacional - Água e Saneamento



* Atingindo o target de R\$ 2 Bi do fundo

³ Fonte: Senado Federal.

Instituto Trata Brasil.

Setor dominado, majoritariamente, por companhias públicas, caracterizado por baixa cobertura e indicadores de qualidade abaixo do esperado.

Mais de **100 milhões**³ de brasileiros não têm acesso a saneamento básico e **35 milhões**⁴ não têm acesso a água tratada.

Momento oportuno para ingressar no setor dada a aprovação do **Novo Marco Regulatório**, **concorrência restrita** e a extensa **agenda de privatização** e expansão dos serviços no Brasil.

Investimentos da ordem de **R\$ 700 Bi** no setor para o atingimento das metas de universalização dos serviços até 2033. Poder público e companhias estatais precisarão recorrer à licitações dos serviços para atingirem as metas.

Exemplos de Teses em Estudo em Outros Setores-Alvo Complementares¹



Biogás / Biometano

Transformação de resíduos sólidos ou líquidos, provenientes de fontes animais ou de biomassa, em biogás para comercialização e geração de energia elétrica ou calor. O processo resulta em maior eficiência na destinação de resíduos constituindo um elemento essencial da economia circular. A substituição do gás natural por biogás, por exemplo, resulta em uma redução significativa da pegada de carbono e contribui para a diversificação da matriz energética.



Eficiência Energética

Otimização do uso de energia elétrica para elevar a produtividade e reduzir custos, minimizando a demanda energética de sistemas específicos e, em certos casos, promovendo a transição de fontes fósseis para renováveis. Esse segmento é crucial para a sustentabilidade e economia de recursos.



Armazenamento de Energia em Baterias

Desempenha um papel importante na transição energética global, aumentando a eficiência e proporcionando maior segurança na transição para uma matriz energética mais sustentável. É um mercado em crescimento no Brasil. Em fontes renováveis, como solar e eólica, a geração de energia ocorre em momentos específicos do dia, correlacionados com a disponibilidade de sol ou vento. O armazenamento de energia nesses momentos permite sua rápida disponibilização quando necessário, melhorando a estabilidade e a confiabilidade do fornecimento elétrico, especialmente com a expansão das fontes renováveis.

¹ Exemplos apresentados não exaustivos, uma vez que a gama de atuação em clima é ampla, para mais informações sobre os outros setores potenciais leia o regulamento.

Pipeline >> Oportunidades de investimentos para o VICC já mapeadas.



Pipeline Não Exaustivo - totaliza aproximadamente R\$ 2 Bi em investimentos identificados²



Projeto	Setor	Equity Total (R\$ milhões)	Equity Total (US\$ Milhões)1	Classificação	Região	Estágio de Negociação	Sourcing
Projeto #1	Geração Centralizada	160	29	Greenfield	NE	Discussão de Acordo de Investimentos	Proprietário
Projeto #2	Geração Centralizada	220	40	Greenfield	NE	Discussão de Acordo de Investimento	Proprietário
Projeto #3	Geração Centralizada	244	44	Greenfield	NE	Em Análise	Proprietário
Projeto #4	Geração Distribuída	111	20	Greenfield	CO/NE	Em Análise	Proprietário
Projeto #5	Geração Distribuída	134	24	Greenfield	SE/NE/N	Em Análise	Proprietário
Projeto #6	Água e Saneamento	220	40	Yellowfield	SE	Estágio Avançado de Análise	Processo Privado
Projeto #7	Água e Saneamento	300	55	Yellowfield	NE	Estágio Avançado de Análise	Leilão Público
Outros Projetos	Diversos	> 3.000	> 545	Greenfield	NE/SE/CO/S	Em Análise	Diversos
Total	-	> 4.389	> 798		NE/N/CO/S/SE	Diversos	Diversos

¹O dólar médio considerado foi equivalente a US\$/R\$ 5,50.



Vinci Climate Change

Oportunidade em infraestrutura sustentável, com potenciais retornos com boas assimetrias e gestores experientes.



Histórico

Gestora com R\$ 69 Bi¹ sob gestão e +270 profissionais; possui **ampla experiência** investindo em renováveis com 14 transações no setor elétrico em +17 anos trabalhando em conjunto.



Setor

Retornos em **fundos de infraestrutura superaram os principais** *benchmarks* **por mais de 15 anos** e em diferentes ciclos econômicos com retorno histórico de mais de 75% bruto².



Oportunidade

Cumprimento de metas climáticas internacionais irá demandar realocação de capital sem precedentes, especialmente para geração renovável.



Estratégia

Alternativa de investimento em energias renováveis, água e esgoto, e tecnologias verdes inovadoras **com time considerado líder no Brasil** em 3 categorias da *Leaders League*, incluindo melhores fundos de Investimento em *Private Equity*.

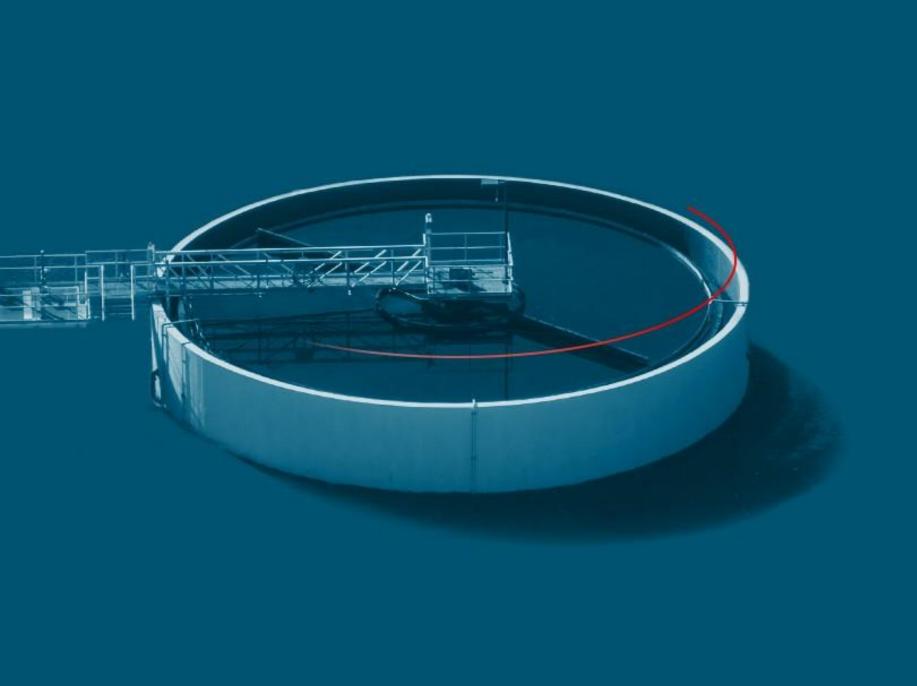


Lançamento

Exposição a um setor de rápido crescimento, com potencial de retornos atrativos e alto impacto climático.

¹ Data-base das informações do site: mar/24 | O AUM é calculado com dupla contagem, incluindo fundos de um segmentos. Não há dupla contagem para fundos cogeridos por dois ou mais segmentos de investimento da Vinci Partners. Excedente vs Ibovespa e CDI de 2006 a 2T23.





5. Sobre o Fundo Acesso Vinci Estruturado





Sobre o Fundo

Onde evolução e tradição se encontram

O Acesso Vinci Climate Change Estruturado é um fundo multimercado que investirá, preponderantemente ,na estratégia Vinci Climate Change - VICC (FIP Vinci ou Fundo Investido), gerido pela Vinci Partners.

O fundo foi estruturado para atender investidores profissionais que busquem alternativas de investimento sofisticadas, tendo como foco investimentos em infraestruturas sustentáveis e resilientes relacionados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, que têm por objetivo gerar retorno financeiro aos investidores, com o cumprimento de metas climáticas internacionais e participação de novas tecnologias verdes no Brasil.





Tradição e expertise da Santander Asset na seleção de estratégias de investimentos e casas gestoras





Diversificação do portfólio de investimentos, possibilitando o acesso a uma estrutura de FIP





Processo de Seleção de Gestores - Santander Asset

Onde evolução e tradição se encontram

A Santander Asset Management, gestora Global com maior presença no Brasil, possui um processo robusto de seleção de casas gestoras, que tenham a capacidade de entregar soluções de investimentos adequadas às necessidades de nossos clientes, além de contar com controles alinhados ao nosso modelo de atuação.



Mapeamento de gestoras com histórico consistente de rentabilidade e estratégias elegíveis ao Santander.

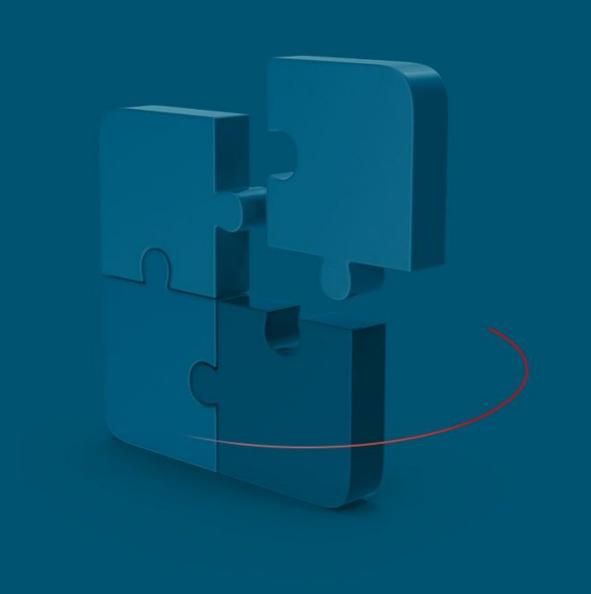


Avaliação da casa gestora, via Due Diligence, com análise dos processos operacionais, controle de riscos, governança, entre outros fatores.



Reuniões mensais com as gestoras para acompanhamento das estratégias.





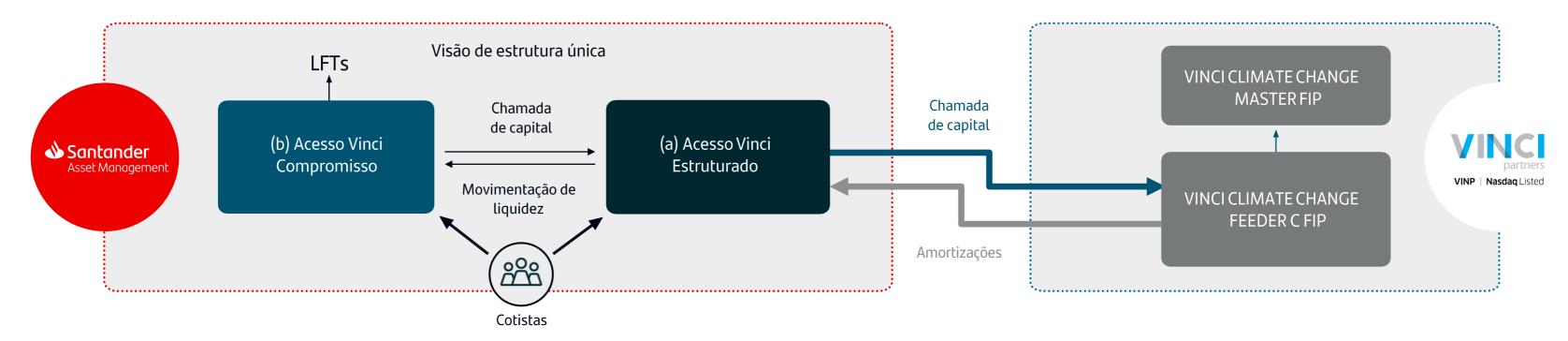
Estrutura dos Fundos

Para viabilizar o acesso de investidores ao FIP VINCI, criamos uma estrutura "side by side", composta por 2 dois fundos distintos, porém dependentes, considerando uma visão de estrutura única:

- (a) um fundo multimercado, o Acesso Vinci Estruturado, que será o investidor das cotas do FIP VINCI, e que aportará recursos conforme chamada de capital recebida;
- (b) um fundo de renda fixa, o Acesso Vinci Compromisso, que manterá os recursos que serão utilizados para pagar as chamadas de capital recebidas no Acesso Vinci Estruturado.

P

Novo | Estrutura dos Fundos







Características do FIP Vinci

Onde evolução e tradição se encontram

Razão Social	VINCI CLIMATE CHANGE FEEDER C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES COM RESPONSABILIDADE LIMITADA - IS	
Classe	Classe Única	
Subclasse	A1	
Tipo Anbima	Fundo de Investimento em Participações	
Condomínio	Fechado	
Prazo	12 anos	
Taxa de Administração	R\$ 10.000 a.m.	
Taxa de Gestão ¹	1,5% a.a.	
Taxa de Performance	18% sobre o que exceder o IPCA + 8% a.a.	
Divulgação das cotas	Diária com atualização anual baseado em laudo de auditor independente	
Retorno alvo dos Projetos²	+20% a +25% ao ano	
Hurdle	IPCA + 8% a.a.	
Amortizações	Conforme liquidação dos ativos investidos e, definições em regulamento	

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, pelo gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.





Características dos Fundos

Onde evolução e tradição se encontram

37.501/0001-40 se Única imercado Estratégia Especifica	56.237.434/0001-64 Classe Única Renda Fixa Duração Baixa Soberano	
imercado Estratégia Especifica	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	
<u> </u>		
nado		
	Aberto	
mo prazo do FIP Vinci	Indeterminado	
stidores Profissionais do segmento Private Banking	Investidores Profissionais do segmento Private Banking	
haverá cobrança	Valor financeiro fixo equivalente a 1,00% a.a. sobre o capital subscrito pelo Fundo no FIP Vinci	
0% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, respeitada uma remuneração mínima alor fixo equivalente a 1,00% ao ano, calculado sobre o capital subscrito no FIP Vinci	1,00% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do fundo	
ximadamente 2,06% a.a. (considerando a cobrança do FIP Vinci)	Aproximadamente 2,06% a.a. (considerando a cobrança do FIP Vinci)	
esso Vinci Estruturado não possui taxa de performance. No entanto, o FIP Vinci possui taxa de rmance cobrada de acordo com a classe de cota investida.	Não se aplica	
lo fechado sem possibilidade de resgate até o final do Prazo de Duração do Fundo	Fundo aberto com movimentação restrita ao Administrador e/ou Distribuidor conforme termos definidos em regulamento	
se aplica	R\$10.000.000,00 por investidor	
utação exclusiva à alíquota de 15%.	Come cotas semestral à alíquota de 15%. Adicionalmente, no resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação, conforme tabela regressiva de fundos de longo prazo	
	Não se aplica	
xi es rr	cimadamente 2,06% a.a. (considerando a cobrança do FIP Vinci) sso Vinci Estruturado não possui taxa de performance. No entanto, o FIP Vinci possui taxa de mance cobrada de acordo com a classe de cota investida. o fechado sem possibilidade de resgate até o final do Prazo de Duração do Fundo e aplica	

parcialmente, amortizados pelo Acesso Vinci Estruturado, caso haja necessidade de retenção de valores para fins de gestão de caixa, liquidez e pagamento dos encargos do Acesso Vinci Estruturado, incluindo, sem limitação, a Taxa de Administração. "LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO E O SUMÁRIO DE FUNDOS, ANTES DE ACEITAR A OFERTA".

²O custo total de taxa de administração considera o valor da taxa de administração e de gestão do Fundo Vinci e os demais arranjos comerciais entre o Gestor e a Vinci Partners. Os investidores devem estar cientes que o Custo Total da Taxa de Administração dos Fundos é apenas uma estimativa, tendo em vista que as bases para cálculo são diferentes do FIP Vinci e podem ser alteradas pelo tempo, conforme condições previstas dos respectivos regulamentos.

O Acesso Vinci Estruturado e o Acesso Vinci Compromisso contam com suas próprias taxas de administração, e não cobram taxa de performance. O FIP Vinci dos regulamentos e dos custos totais da estrutura, incluindo o Acesso Vinci Estruturado, o Acesso Vinci Estruturado, o Acesso Vinci Compromisso, o FIP Vinci, o FIP Vinci e nas empresas nas quais ele investe, direta ou indiretamente. No entanto, uma parte não desprezível do Capital Comprometido será utilizada para arcar com os custos do FIP Vinci, o que inclui, também, o pagamento de um valor de equalização, previsto no regulamento do FIP Vinci, necessário para que o Acesso Vinci Estruturado, bem como quaisquer outros investidores, possa se



I. Principais características do Fundo Acesso Vinci Estruturado, sua Classe Única e a estrutura à qual o fundo pertence

(Termos definidos tem sua descrição no Regulamento Acesso Vinci Estruturado).

- 1. <u>Fundo de Classe Única:</u> qualquer referência ao "Acesso Vinci Estruturado" neste documento inclui sua classe única (a "Classe Única"). Toda a referência ao Regulamento Acesso Vinci Estruturado abrange também o Anexo do Regulamento Acesso Vinci Estruturado relativo à sua Classe Única ("Anexo"). A Classe Única não conta com diferentes subclasses.
- 2. <u>Condomínio Fechado,</u> com prazo de duração determinado, conforme descrito no Regulamento Acesso Vinci Estruturado.
- 3. <u>Objetivo do Fundo:</u> Investir no mínimo 95% do seu patrimônio líquido no <u>Vinci Climate Change Feeder C Fundo de Investimento em Participações com Responsabilidade Limitada IS ("FIP Vinci"), que por sua vez investe seus recursos na classe (futura subclasse) C do <u>Vinci Climate Change Master Fundo de Investimento em Participações com Responsabilidade Limitada IS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.146.956/0001-34 ("FIP Vinci Master") nos termos do item 3 do Anexo.</u></u>

O FIP Vinci é exclusivamente destinado ao Acesso Vinci Estruturado e a outros fundos de investimento geridos pelo Gestor ou por empresas que pertençam ao seu grupo econômico. O FIP Vinci Master é destinado a diversos tipos de investidores, além do FIP Vinci, conforme seus respectivos públicos-alvo. Considerando a relevância do FIP Vinci para a estratégia do Acesso Vinci Estruturado, o Cotista também deve ler atentamente o regulamento e os materiais de oferta do FIP Vinci, disponíveis nos sites da CVM, do administrador e do intermediário líder da oferta pública de cotas do FIP Vinci.

4. <u>Prazo de Duração do Fundo:</u> O prazo de duração do Acesso Vinci Estrtuturado é de até 12 anos (o "Prazo de Duração"), contados de 30 de setembro de 2024 (a "Data de Início do Fundo"), sendo admitida a sua liquidação a partir do 10º ano do seu Prazo de Duração em caso de liquidação do FIP Vinci, nos termos descritos no Anexo. O Prazo de Duração do Acesso Vinci Estruturado poderá ser alterado mediante decisão da Assembleia Geral de Cotistas do Acesso Vinci Estruturado, bem como afetado pelas regras descritas no Anexo.

O Prazo de Duração do Acesso Vinci Estruturado é integralmente dependente dos prazos de duração do FIP Vinci e do FIP Vinci Master, de modo que o Prazo de Duração poderá ser reduzido ou estendido em razão de alterações e/ou eventos relacionados ao FIP Vinci e ao FIP Vinci Master e seus respectivos prazos.

5. Chamadas de Capital: O investimento no Acesso Vinci Estruturado é realizado através de comprometimento de capital, no qual os Cotistas se obrigam a investir um determinado montante de recursos ("Capital Comprometido") no Acesso Vinci Estruturado, que usará tais recursos para fazer seus investimentos no FIP Vinci. A formalização do Capital Comprometido é feita através da assinatura de Compromisso de Investimento e da subscrição de cotas do Acesso Vinci Estruturado.

O Sumario Executivo é parte integrante do Regulamento e traz um resumos das principais informações da estrutura dos Fundos. Leia o Regulamento antes de aceitar a Oferta



A integralização (pagamento) do Capital Comprometido pelos Cotistas no Acesso Vinci Estruturado deve ocorrer de forma gradual durante o Prazo de Duração, conforme previsto no Compromisso de Investimento. Este processo se dá através do mecanismo de Chamada de Capital, em que o Acesso Vinci Estruturado, por intermédio de comunicação feita pelo Administrador, solicita o pagamento de parcelas do Capital Comprometido dos Cotistas, conforme os detalhes específicos de cada Chamada de Capital e nos termos do Regulamento Acesso Vinci Estruturado. O FIP Vinci funciona da mesma maneira, realizando suas chamadas de capital para o Acesso Vinci Estruturado à medida em que encontra oportunidades de investimento, obrigando o Acesso Vinci Estruturado a realizar integralizações mediante as chamadas de capital realizadas pelo FIP Vinci. O funcionamento das Chamadas de Capital está detalhado no Anexo e no Compromisso de Investimento.

6. <u>Estrutura Side by Side</u>: A eventual inadimplência de um investidor de sua obrigação de pagar uma determinada Chamada de Capital traz riscos relevantes para o Acesso Vinci Estruturado, pois incapacita o Acesso Vinci Estruturado de cumprir com suas obrigações perante o FIP Vinci. Para a mitigação substancial deste risco, e como condição essencial para a realização do investimento no Acesso Vinci Estruturado, a estrutura necessária para o investimento no Acesso Vinci Estruturado é composta por <u>dois fundos de investimento financeiros conexos e paralelos</u>: o próprio Acesso Vinci Estruturado e o Acesso Vinci Climate Change Compromisso Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 56.237.434/0001-64("Acesso Vinci Compromisso").

Para viabilizar seu investimento no Acesso Vinci Estruturado, **e como condição essencial para a consumação do negócio**, o Cotista deverá aportar a integralidade dos valores de seu Capital Comprometido no Acesso Vinci Compromisso em 20 de setembro de 2024 ("Data de Liquidação da Oferta"), conforme previsto no Compromisso de Investimento e no boletim de subscrição ("Aporte de Liquidez"). Os recursos integralizados no Acesso Vinci Compromisso através do Aporte de Liquidez serão utilizados para fornecer a liquidez necessária para que todos os Cotistas possam arcar com o pagamento das Chamadas de Capital realizadas durante o Prazo de Duração do Acesso Vinci Estruturado ("Estrutura Side by Side"). Este objetivo será atingido através do Mecanismo de Aporte Automático, descrito no Anexo, através do qual as movimentações financeiras de resgate de cotas do Acesso Vinci Compromisso e a subsequente integralização de Cotas do Acesso Vinci Estruturado são realizadas automaticamente pelo Administrador e/ou pelo Distribuidor em nome dos Cotistas. Desta forma, o Acesso Vinci Estruturado poderá assumir seu compromisso de investimento com o FIP Vinci sem o risco de inadimplência de algum de seus Cotistas que, se materializado, prejudicaria todos os Cotistas do Acesso Vinci Estruturado.

O Regulamento Acesso Vinci Estruturado traz uma ilustração do funcionamento da Estrutura Side by Side, composta pelo Acesso Vinci Estruturado e pelo Acesso Vinci Compromisso, que devem ser entendidos como conexos entre si do ponto de vista legal. A ilustração, assim como este Sumário Executivo, não substitui a leitura integral e cuidadosa dos Regulamentos e do Compromisso de Investimento, além do Regulamento do FIP Vinci.

O Sumario Executivo é parte integrante do Regulamento e traz um resumos das principais informações da estrutura dos Fundos. Leia o Regulamento antes de aceitar a Oferta



- 7. <u>Acesso Vinci Compromisso:</u> O Acesso Vinci Compromisso é um fundo de investimento financeiro renda fixa referenciado DI de condomínio aberto, mas sua movimentação é restrita. Os recursos do Aporte de Liquidez realizado pelos Cotistas no Acesso Vinci Compromisso deverão ser mantidos no Acesso Vinci Compromisso e somente poderão ser resgatados pelo Administrador ou pelo Distribuidor do Fundo, em nome dos Cotistas, exclusivamente para o pagamento das Chamadas de Capital do Acesso Vinci Estruturado. Portanto, não poderão ser resgatados diretamente pelos Cotistas em nenhuma hipótese. Em situações excepcionais descritas no Anexo e no Compromisso de Investimento, o Administrador e o Distribuidor poderão direcionar recursos do Acesso Vinci Estruturado para a reaplicação no Acesso Vinci Compromisso.
- 8. <u>Outorga de Mandato Irrevogável e Movimentação Exclusiva pelo Administrador ou Distribuidor</u>: Conforme descrito no Anexo, todos os Cotistas, por meio da assinatura do Compromisso de Investimento e subscrição de cotas do Acesso Vinci Estruturado, outorgam mandato irrevogável para o Administrador e para o Distribuidor dos Fundos, para que estes sejam os únicos responsáveis pelas movimentações financeiras de aplicações e resgates no Acesso Vinci Compromisso em nome dos Cotistas após o Aporte de Liquidez. Tal mandato é parte integrante do Compromisso de Investimento, é irrevogável e obriga os Cotistas e seus sucessores, tendo duração até o fim do Prazo de Duração do Fundo ("Prazo do Mandato").

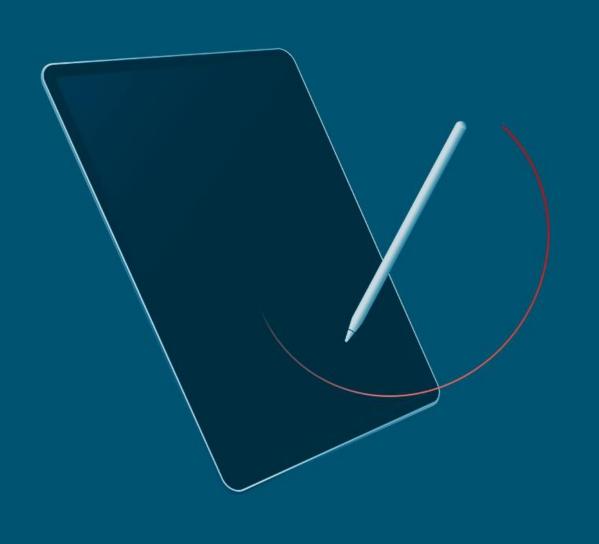
Durante todo o Prazo do Mandato, os Cotistas abdicarão de seus poderes para pedir resgates do Acesso Vinci Compromisso, os quais serão detidos exclusivamente pelo Administrador e pelo Distribuidor em nome dos Cotistas nos termos do respectivo mandato. O mandato permanecerá válido mesmo em caso de sucessão, e não poderá ser revogado em nenhuma hipótese antes do fim do Prazo do Mandato.

Ao assinar o Compromisso de Investimento e o Termo de Adesão do Fundo, os Cotistas reconhecem que as informações descritas nos itens 5, 6, 7 e 8 deste Sumário Executivo e seus respectivos detalhamentos descritos no Regulamento Acesso Vinci Estruturado, no Anexo e no Compromisso de Investimento são condições essenciais para a realização do seu investimento no Acesso Vinci Estruturado, as quais não poderão ser revogadas ou alteradas unilateralmente, mesmo em caso fortuito ou de força maior, sem o prévio e expresso consentimento do Administrador e do Gestor.

9. Taxas de Administração e Performance, Custos da Estrutura: O Acesso Vinci Estruturado e o Acesso Vinci Compromisso contam com suas próprias taxas de administração, e não cobram taxa de performance. O FIP Vinci e o FIP Vinci Master cobram suas respectivas taxas de administração, gestão e performance, e o investidor deve estar ciente dos regulamentos e dos custos totais da estrutura, incluindo o Acesso Vinci Estruturado, o Acesso Vinci Compromisso, o FIP Vinci, o FIP Vinci Master e de seus investimentos. Desta forma, os Cotistas devem ter ciência que, do volume total do seu Capital Comprometido, parte relevante será efetivamente investida no FIP Vinci e nas empresas nas quais ele investe, direta ou indiretamente. No entanto, uma parte não desprezível do Capital Comprometido será utilizada para arcar com os custos da estrutura, o que inclui o pagamento, pelo Acesso Vinci Estruturado, de um valor de equalização, previsto no regulamento do FIP Vinci, necessário para que o Acesso Vinci Estruturado, bem como quaisquer outros investidores, possam se tornar cotistas do FIP Vinci e do FIP Vinci Master após seu início.

O Sumario Executivo é parte integrante do Regulamento e traz um resumos das principais informações da estrutura dos Fundos. Leia o Regulamento antes de aceitar a Oferta.





Informações Sobre a Oferta





- Objetivo e Política de Investimentos do Fundo: Investir preponderantemente em cotas do VINCI CLIMATE CHANGE FEEDER C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES COM RESPONSABILIDADE LIMITADA IS ("FIP Vinci")¹.
- Valor da Cota da 1ª Emissão: O valor unitário da Cota da 1ª Emissão, de R\$ 10,00, na Data de Emissão. O Valor da Cota da 1ª Emissão não inclui o Custo Unitário de Distribuição.
- Valor Máximo de Desembolso: O Investidor poderá desembolsar o valor máximo de R\$ 10.100.000,00 correspondente ao valor de R\$ 10.000.000,00 como Valor Máximo de Investimento e R\$ 100.000,00 como Custo Unitário de Distribuição.
- Custo Unitário de Distribuição: Devido pelos investidores, quando da subscrição e integralização das Cotas da 1ª Emissão, por Cota da 1ª Emissão subscrita, equivalente a um percentual fixo de 1% sobre o valor subscrito por cada investidor, ao qual não integra o preço de integralização da Cota da 1ª Emissão, e não compõe o cálculo do Valor Mínimo da Oferta de Investimento e do Valor Total de Distribuição.

>> Cronograma da Oferta

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Protocolo na CVM do requerimento do registro automático da Oferta Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	28/08/2024
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais	28/08/2024
3	Início do Período de Distribuição	28/08/2024
4	Encerramento do Período de Distribuição	18/09/2024
5	Data da realização do Procedimento de Alocação	19/09/2024
6	Data da liquidação financeira da Oferta ²	20/09/2024
7	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta³	24/02/2025

- **Volume Mínimo da Oferta⁴:** R\$ 50.000.000,00 não sendo consideradas para efeito de cálculo do Volume Total de Distribuição, o Custo Unitário de Distribuição.
- **Volume Total da Oferta⁴:** Até R\$ 125.000.000,00 não sendo consideradas para efeito de cálculo do Volume Total de Distribuição, o Custo Unitário de Distribuição.
- **Rateio:** Será permitida a realização de reservas para subscrição, sendo que, apurados os montantes das reservas, se tal valor for maior que o Valor Total de Distribuição, será realizado o respectivo rateio proporcional entre os subscritores, nos limites da Primeira Oferta e da regulamentação aplicável.⁴

¹Considerando que os investimentos do Acesso Vinci Estruturado no FIP Vinci dependem que este realize chamadas de capital no tempo e conforme oportunidades de investimento identificadas, os recursos do Acesso Vinci Estruturado serão alocados no Acesso Vinci Compromisso (conforme descrição em Regulamento) até que possam ser destinados à integralização das cotas do FIP Vinci. ²No caso de utilização do procedimento de rateio, a data da liquidação financeira será no dia útil subsequente ao dia indicado. ³Nos termos da regulamentação aplicável, a Oferta-pode ser encerrada em até 180 dias contados do seu início, podendo ser prorrogada uma vez por igual período mediante requerimento justificado à CVM. No caso de eventual alteração dos prazos da Oferta indicados neste material, os subscritores serão devidamente informados pelo Distribuidor. ⁴Destaca-se que caso seja superado o Valor Mínimo da Oferta, o Valor Subscrito ou reservado pelo subscritor será mantido para todos os efeitos da Primeira Oferta, nos termos do Regulamento e do Boletim de Subscrição e Compromisso de Investimento do Acesso Vinci Estruturado.





FATORES DE RISCO COMUNS ÀS CLASSES DOS FUNDOS:

RISCO REGULATÓRIO/ NORMATIVO: Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas aplicáveis podem causar efeito adverso relevante ao Fundo, à Classe Única, às eventuais Subclasses ou aos Cotistas, bem como acarretar alterações na carteira da Classe Única, como, por exemplo, (i) eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pela Classe Única, (ii) necessidade da Classe Única se desfazer de ativos independentemente das condições de mercado, inclusive a liquidação de posições mantidas, (iii) bem como mudança nas condições de investimento, regras de ingresso e saída de Cotistas, (iv) incidência diferenciada de tributos, (v) entre outros.

RISCO JURÍDICO: A adoção de interpretações por órgãos administrativos e pelo Poder Judiciário que contrastem com as disposições deste Regulamento e Anexo poderão afetar negativamente o Fundo, a Classe Única, as eventuais subclasses e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas nestes documentos. Este Regulamento, o Anexo da Classe Única e os eventuais Anexos e apêndices adicionais, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas por referida Lei no que tange à indústria de fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar as disposições dos referidos documentos.

CIBERSEGURANÇA: Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, consequentemente, a performance da Classe Única como um todo, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações dos Cotistas ou do Fundo.

SAÚDE PÚBLICA: Em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão adotar restrições operacionais e regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e consequentemente o bom desempenho da Classe Única e/ou das classes de fundos de investimento investidas.

RISCOS RELACIONADOS AO FIP VINCI E AO FIP VINCI MASTER:

O FIP Vinci possui fatores de riscos específicos descritos no seu regulamento, aos quais a Classe Única está diretamente relacionada por sua estratégia de investimentos. Neste sentido, destacamse abaixo alguns dos principais fatores de riscos relacionados ao investimento no FIP Vinci, os quais constam, em sua maioria, no regulamento do FIP Vinci. É dever do Cotista, de qualquer forma, analisar todos os fatores de risco descritos no Apenso I do regulamento do FIP Vinci. Menções a Sociedades Alvo se referem à sua definição constante do regulamento do FIP Vinci.

RISCOS RELACIONADOS AO INVESTIMENTO NAS SOCIEDADES ALVO: Embora o FIP Vinci Master tenha participação no processo decisório das Sociedades Alvo, salvo nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, não há garantias de: (a) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (b) solvência das Sociedades Alvo, ou (c) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do FIP Vinci Master e, portanto, o valor das cotas do FIP Vinci Master. Os pagamentos relativos aos títulos ou ativos de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o FIP Vinci Master e a classe única do FIP Vinci e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Alvo envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhará pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o FIP Vinci Master e a classe única do FIP Vinci e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do FIP Vinci Master e da classe única do FIP Vinci poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do FIP Vinci Master, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o FIP Vinci Master quanto: (1) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas Sociedades Alvo, e (2) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas do FIP Vinci Master e das cotas da classe única do FIP Vinci. O FIP Vinci Master pode ter participações minoritárias em Sociedades Alvo. Ainda que, quando da realização do aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo, o FIP Vinci Master tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo e dos demais acionistas, não há garantia de que todos os direitos pleiteados serão concedidos ao requerente, o que pode afetar o valor da carteira do FIP Vinci Master e, consequentemente, das Cotas do FIP Vinci Master e das cotas da classe única do FIP Vinci.

RISCOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES ALVO QUE EFETIVAMENTE RECEBAM INVESTIMENTOS DO FIP VINCI MASTER E RISCOS SETORIAIS: Uma parcela significativa dos investimentos do FIP Vinci Master será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Alvo, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos do FIP Vinci Master, bem como o valor das cotas do FIP Vinci Master. Não se pode garantir que o gestor do FIP Vinci avaliará corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do FIP Vinci Master podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do FIP Vinci Master, bem como o valor de seus respectivos investimentos.

Consequentemente, o desempenho do FIP Vinci Master em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O FIP Vinci Master pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Alvo. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do FIP Vinci Master e possa aumentar a capacidade do FIP Vinci Master de administrar seus investimentos, também pode sujeitar a classe única do FIP Vinci a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo.

Por exemplo, caso alguma das Sociedades Alvo tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma Sociedade Alvo, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Alvo poderá ser atribuída ao FIP Vinci Master, impactando o valor das cotas.

Uma parcela dos investimentos do FIP Vinci Master pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o FIP Vinci Master a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade FIP Vinci Master de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O FIP Vinci Master investirá em Sociedades Alvo que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Sociedades Alvo estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação, tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Alvo. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Sociedades Alvo. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o FIP Vinci Master pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o FIP Vinci Master conseguirá exercer todos os seus direitos como acionistas das Sociedades Alvo, ou como adquirentes ou alienantes de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso o FIP Vinci Master consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do FIP Vinci.

Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e do gestor do FIP Vinci, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o FIP Vinci e os cotistas do FIP Vinci poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Alvo, o FIP Vinci Master pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Alvo típicas em situações de venda de participação societária. O FIP Vinci Master pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigações de indenização pelo FIP Vinci Master aos adquirentes da Sociedade Alvo, o que, indiretamente, pode afetar o valor das cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o FIP Vinci Master, com a diminuição de sua participação na Sociedade Alvo, perca gradualmente o poder de participar do processo decisório da Sociedade Alvo, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DO FIP VINCI: A classe única do FIP Vinci aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio em cotas do FIP Vinci Master. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pela classe única do FIP Vinci em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco a que a classe única do FIP Vinci está exposta. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido poderá ser investido em um único fundo de investimento, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre a classe única do FIP Vinci. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos da classe única do FIP Vinci em cotas do FIP Vinci Master.

RISCO DE MERCADO DO FIP VINCI: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do FIP Vinci, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas do FIP Vinci.

RISCO DE LIQUIDEZ DO FIP VINCI: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do FIP Vinci nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a classe única do FIP Vinci poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe única do FIP Vinci, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a classe única do FIP Vinci a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas do FIP Vinci, nos termos do regulamento.

RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PARTE DA CLASSE ÚNICA DO FIP VINCI: Os investimentos da classe única do FIP Vinci são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista do FIP Vinci. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela classe única do FIP Vinci estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

RISCOS RELACIONADOS À POSSIBILIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO FIP VINCI: O FIP Vinci poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas no regulamento, de modo que o patrimônio líquido poderá ser afetado em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

RISCO DE AMORTIZAÇÃO E/OU RESGATE DAS COTAS EM COTAS DO FUNDO INVESTIDO, ATIVOS ALVO E/OU OUTROS ATIVOS DO FIP VINCI E DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA POR DECISÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS: Conforme previsto no regulamento do FIP Vinci, poderá haver circunstâncias em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em cotas do FIP Vinci Master, Ativos Alvo e outros ativos do FIP Vinci, mediante aprovação da assembleia geral de cotistas. Nesses casos, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar referidas cotas do FIP Vinci Master, Ativos Alvo e outros ativos do FIP Vinci que venham a ser recebidos do FIP Vinci Master. Adicionalmente, o regulamento do FIP Vinci prevê que caso a assembleia geral de cotistas do FIP Vinci decida pela liquidação antecipada do Fundo sem a prévia anuência da gestora do FIP Vinci, tal situação será causa de Renúncia Motivada da gestora, devidamente descrita no regulamento do FIP Vinci. A Renúncia Motivada por liquidação antecipada, caso decidida pela assembleia geral de cotistas do FIP Vinci à revelia da gestora do FIP

Vinci, traz consequências financeiras aos cotistas do FIP Vinci, incluindo o pagamento de taxas específicas decorrentes da liquidação antecipada, que poderão causar, inclusive, a retenção de distribuições futuras de resultados do FIP Vinci Master aos cotistas que deram causa à liquidação antecipada

RISCO SOCIOAMBIENTAL: As Sociedades Alvo, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Alvo, impactando o desempenho dos investimentos do FIP Vinci Master e, consequentemente, da classe única do FIP Vinci.

RISCO DE EVENTO DE EQUIPE CHAVE: Caso ocorra um Evento de Equipe Chave no FIP Vinci ou no FIP Vinci Master, conforme previsto em seus respectivos regulamentos, o Período de Investimento do FIP Vinci será considerado automaticamente suspenso e poderá, dependendo das ações tomadas pelo administrador, pelo gestor e pelos cotistas do FIP Vinci, ser retomado ou encerrado antecipadamente, nos termos previstos no regulamento do FIP Vinci. No caso de encerramento antecipado do Período de Investimentos do FIP Vinci, os recursos comprometidos pelos Cotistas no Fundo poderão deixar de ser investidos no Fundo e no FIP Vinci e as expectativas de investimento dos Cotistas poderão ser frustradas em razão de tal acontecimento.

RISCOS RELACIONADOS A CLASSE DO FUNDO ACESSO VINCI ESTRUTURADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR MEIO DE CLASSES DE INVESTIMENTO INVESTIDAS

RISCO DE MERCADO: O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos ativos detidos pela Classe e/ou pelas classes de fundos de investimento investidas, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

RISCO DE CRÉDITO: Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações da Classe Única e/ou das classes de fundos de investimento investidas não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido da Classe poderá ser afetado negativamente.

RISCO DE LIQUIDEZ: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe Única e/ou das classes de fundos de investimento investidas, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação, a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no Anexo ou Apêndice (se houver).

RISCO DE CONCENTRAÇÃO: A carteira da Classe Única poderá estar exposta à concentração em ativos de determinados, poucos emissores ou um único emissor. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica direta e/ou indiretamente seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe Única aos riscos relacionados a tais ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.

RISCO DECORRENTE DA PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS: A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe e/ou das classes de investimento investidas é realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe e/ou das classes de investimento, resultando em aumento ou redução no valor das Cotas.

RISCO DE PERDAS PATRIMONIAIS/CAPITAL: A Classe Única poderá diretamente, ou indiretamente por meio de classes investidas, realizar operações com ativos e derivativos, inclusive, mas não limitadamente, por meio da sintetização de posições compradas e vendidas, que poderão resultar em significativas perdas patrimoniais para a Classe Única.

RISCO CAMBIAL: O cenário político e as condições socioeconômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado financeiro, resultando em alterações significativas nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho da Classe Única e/ou das classes de investimento investidas.

RISCO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO FUNDO: Consiste na possibilidade de haver a prorrogação do prazo de duração do Fundo, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas ou de outros eventos devidamente descritos no Regulamento ou no Anexo da Classe Única que poderão causar tal prorrogação. Tendo em vista que o Fundo não admite resgate das Cotas anteriormente ao término do seu Prazo de Duração, na hipótese de prorrogação voluntária ou automática do Prazo de Duração do Fundo, o Cotista terá que aguardar até o término do período prorrogado para obter o resgate de seu investimento.

RISCO DE AUSÊNCIA DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO: As cotas do Fundo não serão negociadas em bolsa de valores ou sistema de mercado de balcão, não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre negócios realizados com as referidas cotas.

RISCO SOCIOAMBIENTAL: Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados ativos detidos pela Classe Única e/ou pelas classes de fundos de investimento investidas, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar a percepção do mercado a respeito do referido emissor e, consequentemente, do Fundo enquanto seu investidor, o que pode levar à depreciação do valor dos ativos e acarretar prejuízos à carteira da Classe Única.

RISCO DE TRATAMENTO FISCAL: A Classe Única tentará obter o tratamento fiscal para classes de fundos de investimento que investem 95% de seu patrimônio líquido em outras classes de fundos de investimento, conforme previsto na regulamentação fiscal vigente, de modo que não há garantia de que o fundo terá o tratamento tributário perseguido. Sendo que, caso a classe seja descaracterizada, passará a ter tratamento tributário aplicável às classes de fundos de investimento de longo ou curto prazo, sendo aplicável a alíquota mencionada no item "tributação" do Formulário.

RISCO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade dos Cotistas da Classe Única é limitada ao valor de suas Cotas subscritas. Constatado o patrimônio líquido negativo, a Classe Única poderá estar sujeita à insolvência civil.

RISCO DE AMORTIZAÇÃO E/OU RESGATE DE COTAS EM ATIVOS: Conforme previsto neste Anexo, poderá haver a liquidação da Classe Única em determinadas situações, casos em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, dos ativos integrantes da Carteira, incluindo cotas do FIP Vinci ou do FIP Vinci Master. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar tais ativos que venham a ser recebidos em razão da liquidação da Classe Única e do recebimento dos ativos.

RISCO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO: Na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe Única, a insolvência da Classe Única poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores da Classe Única, (ii) por deliberação da assembleia da Classe Única, ou (iii) pela CVM. Os prestadores de serviço da Classe Única, em especial o Administrador e o Gestor, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pela Classe Única, tampouco por eventual patrimônio negativo decorrente dos investimentos realizados pela Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas, e o regime de insolvência dos fundos de investimento são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso a Classe Única seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe Única para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das Cotas por ele detidas, fato que poderá exigir aportes adicionais pelos Cotistas da Classe Única.

RISCO REGULATÓRIO: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis a Classe Única e as classes de investimento investidas, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos financeiros e/ou na performance dos ativos financeiros adquiridos pela Classe Única e/ou pelas classes de investimento investidas.

FATORES DE RISCOS ESPECÍFICOS DA CLASSE DO FUNDO ACESSO VINCI COMPROMISSO

RISCO DE MERCADO: O patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos ativos detidos pela Classe Única e/ou pelas classes de fundos de investimento investidas, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

RISCO DE CRÉDITO: Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações da Classe Única e/ou das classes de fundos de investimento investidas não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido da Classe Única poderá ser afetado negativamente.

RISCO DE LIQUIDEZ: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe Única e/ou das classes de fundos de investimento investidas, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação, a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no Anexo ou Apêndice (se houver).

RISCO DE CONCENTRAÇÃO: A carteira da Classe Única poderá estar exposta à concentração em ativos de determinados, poucos emissores ou um único emissor. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe Única aplica direta e/ou indiretamente seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe Única aos riscos relacionados a tais ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.

RISCO DECORRENTE DA PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS: A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe Única e/ou das classes de investimento investidas é realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe Única e/ou das classes de investimento, resultando em aumento ou redução no valor das Cotas.

RISCO DE PERDAS PATRIMONIAIS/CAPITAL: A Classe Única poderá diretamente, ou indiretamente por meio de Classes Investidas, realizar operações com ativos e derivativos, inclusive, mas não limitadamente, por meio da sintetização de posições compradas e vendidas, que poderão resultar em significativas perdas patrimoniais para a Classe Única.

RISCO SOCIOAMBIENTAL: Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados ativos detidos pela Classe Única e/ou pelas classes de fundos de investimento investidas, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar a percepção do mercado a respeito do referido emissor e, consequentemente, do Fundo enquanto seu investidor, o que pode levar à depreciação do valor dos ativos e acarretar prejuízos à carteira da Classe Única.

RISCO DE TRATAMENTO FISCAL: A Classe Única buscará obter o tratamento em linha com a regulamentação fiscal vigente. Não obstante, não há garantia de que a Classe Única terá o tratamento tributário perseguido. Caso a carteira da Classe Única não atenda às condições para caracterização disposta no regulamento, passará a ter o tratamento tributário aplicável.

RISCO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade dos Cotistas da Classe Única é limitada ao valor de suas Cotas subscritas. Constatado o patrimônio líquido negativo, a Classe Única poderá estar sujeita à insolvência.

RISCO DA MOVIMENTAÇÃO RESTRITA E DO MECANISMO DE APORTE AUTOMÁTICO: Embora a Classe Única do Fundo seja de condomínio aberto, suas Cotas não poderão ser voluntariamente resgatadas pelos Cotistas nos termos previstos no Regulamento. Os recursos investidos no Fundo serão utilizados exclusivamente para o pagamento das Chamadas de Capital do Acesso Vinci Estruturado FIM, e os Cotistas não poderão considerar as Cotas da Classe Única como instrumento de gerenciamento de liquidez pessoal. As regras de movimentação restrita e o Mecanismo de Aporte Automático são condições essenciais para o investimento no Fundo e obrigam os Cotistas e seus sucessores. Os Cotistas devem estar cientes que, mesmo em caso de sucessão, o Mandato Irrevogável e o Mecanismo de Aporte Automático, bem como todas as condições do Compromisso Acesso FIM, continuarão em plena eficácia.

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo e/ou da Oferta poderão ser obtidos nos endereços a seguir indicados:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Website: www.santander.com.br

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2241 e 2235 Bloco A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.

Gestor:

Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.

Website: http://www.santanderassetmanagement.com.br (neste website, para acessar a página do fundo, clicar na caixa de seleção, no meu superior direito, selecionar o segmento "Pessoa Física", em seguida, clicar no menu superior, "Fundos de Investimento > Multimercados | Espelhos > Acesso Vinci Climate Change". Para acessar os documentos referentes ao fundo, clicar em "Documentos do Fundo" e, em seguida, localizar o documento desejado).

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2241 e 2235 Bloco A, 18º andar, inscrito no CNPJ sob nº 10231177/0001-52.

Comissão de Valores mobiliários - CVM

Website: http://www.cvm.gov.br, para acessar o Regulamento e o Formulário de Informações Complementares prospecto preliminar, neste website, acessar "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos de Investimentos Registrados", inserir a denominação do Fundo "ACESSO VINCI CLIMATE CHANGE ESTRUTURADO MULTIMERCADO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA IS", clicar em "ACESSO VINCI CLIMATE CHANGE ESTRUTURADO MULTIMERCADO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA IS" e localizar o Regulamento e o Formulário de Informações Complementares.

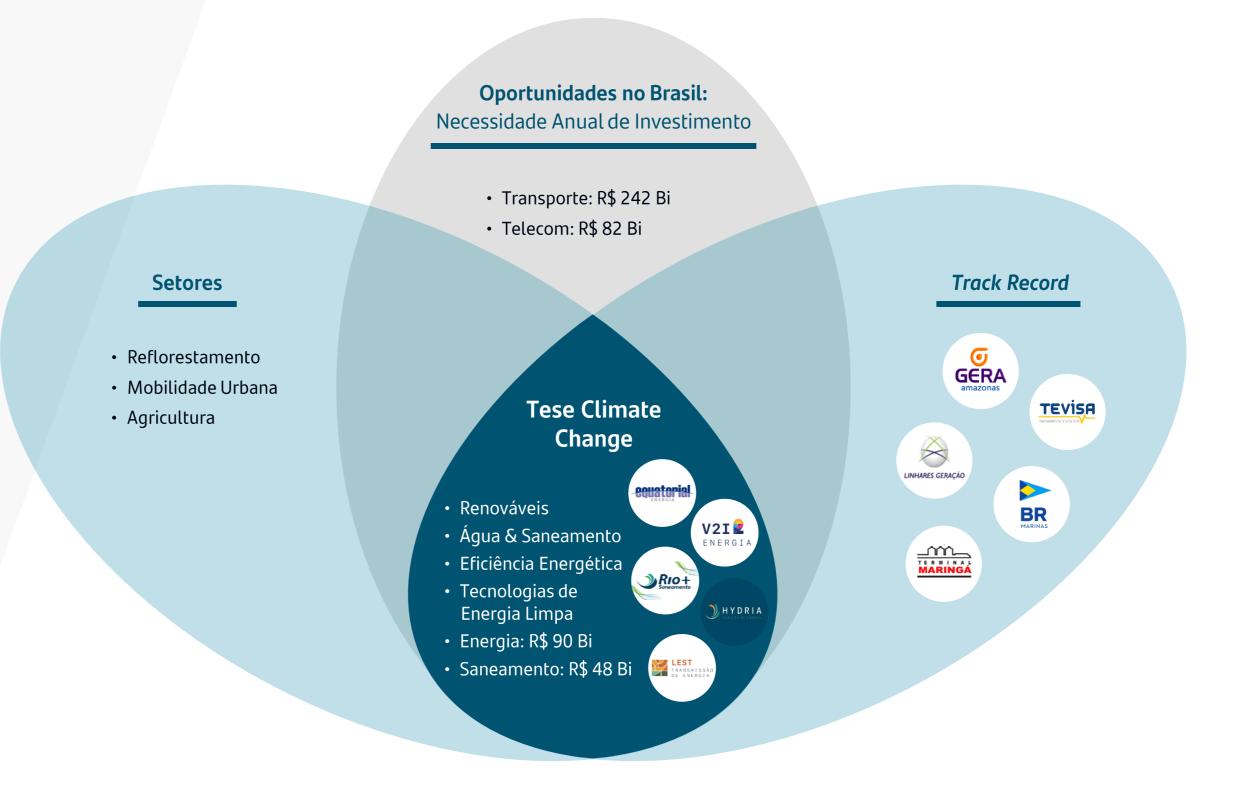
Anexo



Infraestrutura Sustentável no Brasil

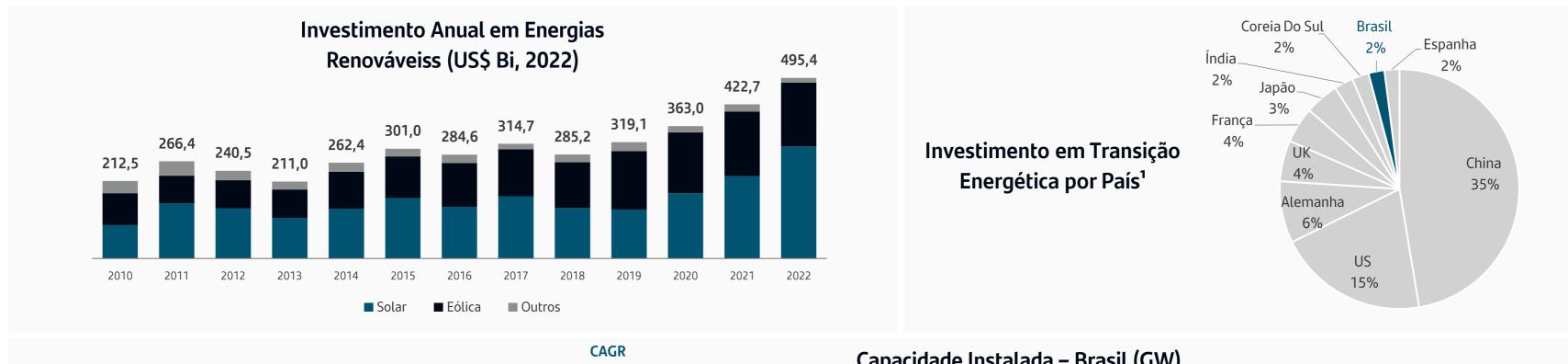


Estratégia Vinci de Mudanças Climáticas: uma parte importante na descarbonização da América Latina.

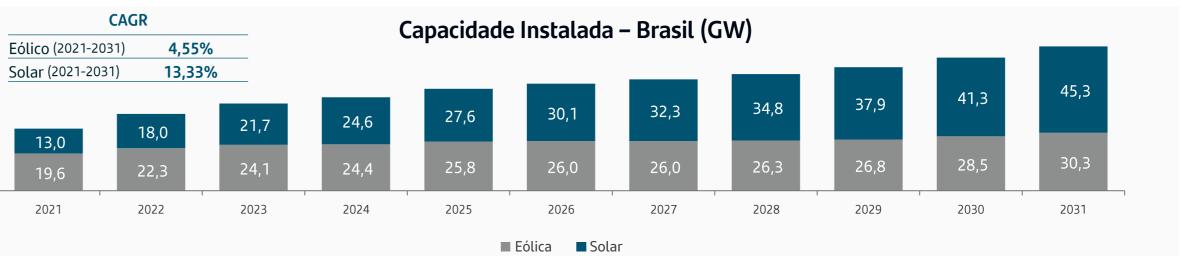


Perspectiva Global de Energias Renováveis

Transição para fontes renováveis é uma tendência global.



Geração Centralizada de energia solar e eólica será responsável por 27,6% da matriz energética brasileira até 2031.

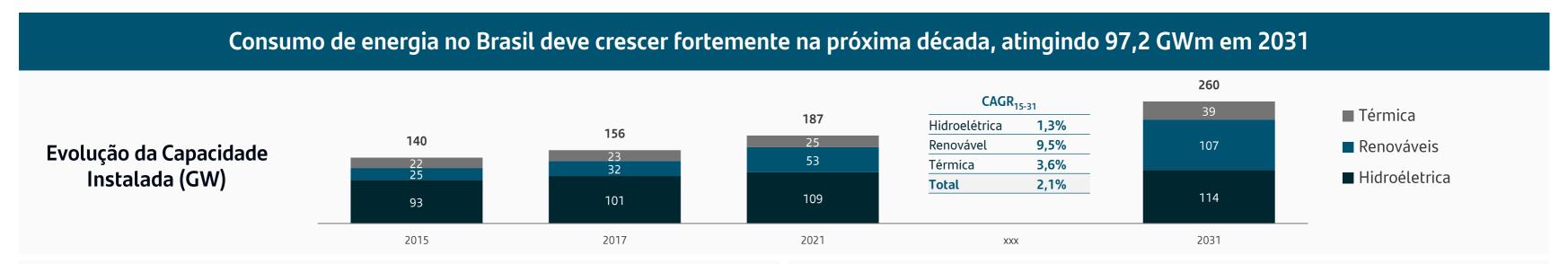


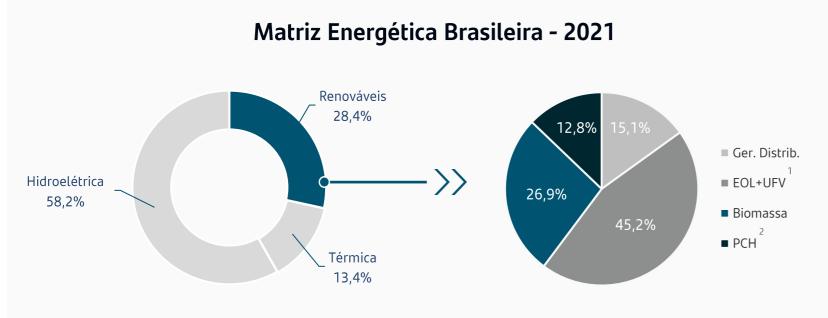
Fontes: EPE, MME, PDE 2031, BEN 2020, Bloomberg NEF2023.

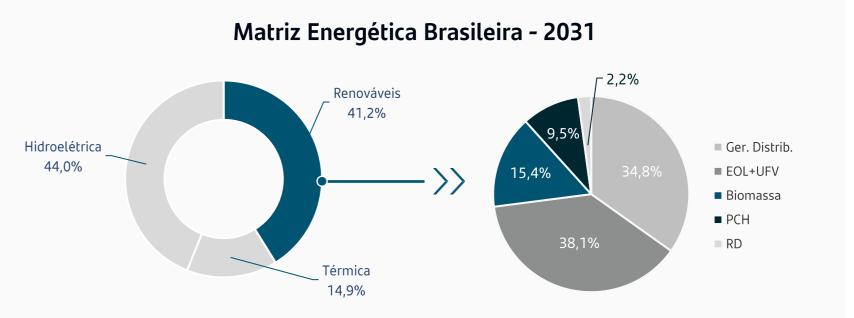
¹ Percentual do investimento total dos dez maiores investidores mundiais.

Demanda Energética Brasileira em Rápido Crescimento

Demanda crescente por energia e de consumo esperado.







Fontes: EPE, MME, PDE 2031, BEN 2020.

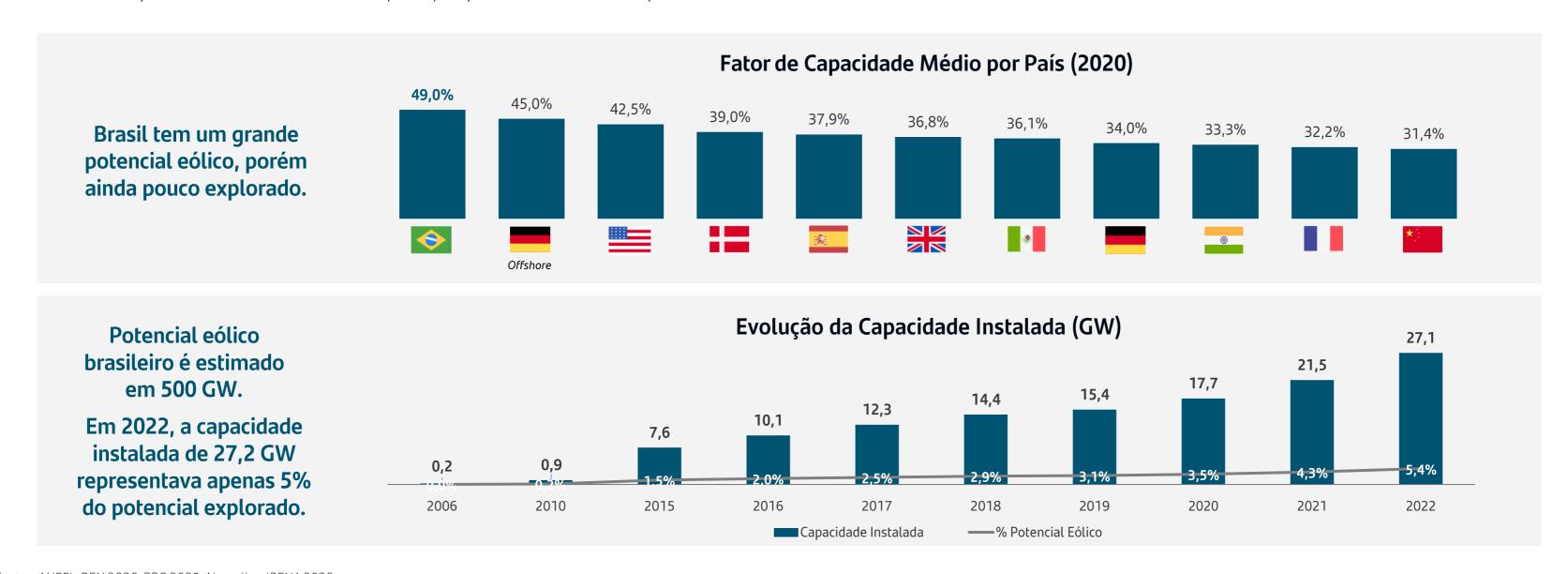
¹ EOL: Central Geradora Eólica. UFV: Central Geradora Fotovoltaica.

² PCH: Pequena Central Hidrelétrica.

Geração Eólica Brasileira

Condições de vento muito favoráveis e grande potencial ainda pouco explorado.

Fator de capacidade médio brasileiro (49%) superior ao de outros países.



Fontes: ANEEL, BEN 2020, PDE 2031, Abeeolica, IRENA 2020.

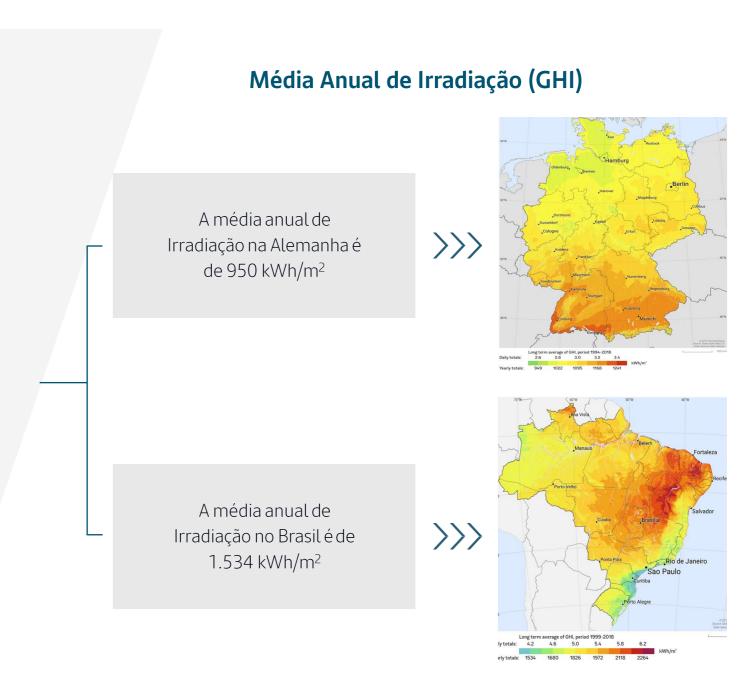
Geração Solar Brasileira

Capacidade Solar notável: o menor nível de irradiação do Brasil é melhor do que a maioria dos níveis de irradiação europeus.



Irradiação solar brasileira é muito melhor que a da Alemanha, líder em capacidade fotovoltaica.

- A Alemanha, uma das líderes mundiais em capacidade solar tem uma irradiação máxima de 3,4 kWh/m²/dia. O Brasil tem um nível médio de 5,2 kWh/m²/dia, um dos maiores do mundo.
- A média anual de Irradiação Horizontal Global ("GHI") em qualquer região da Alemanha não ultrapassa 1.300 kWh/m², menor que a média anual mais baixa encontrada no Brasil, de cerca de 1.500 kWh/m².
- Em 2022, a Capacidade Instalada Solar brasileira era de 22GW, já na Alemanha foi de 55,9 GW, mais que o dobro.
- O Brasil tem 23 vezes o tamanho da Alemanha e níveis de irradiação muito mais elevados, o que reforça o potencial brasileiro.



 $Fonte: \textit{Global Landscape of Renewable Energy Finance} \ (IRENA), \textit{Clean Energy Wire}, Solargis, ABSOLAR.$

Onde evolução e tradição se encontram

Equatorial Energia | Estudo de Caso » Participação de Controle

Overview da Companhia



Investimento Inicial: Março 2006

Originação: Certame Público

Tipo de Investimento: Growth

Capital Investido: R\$ 91,1 MM

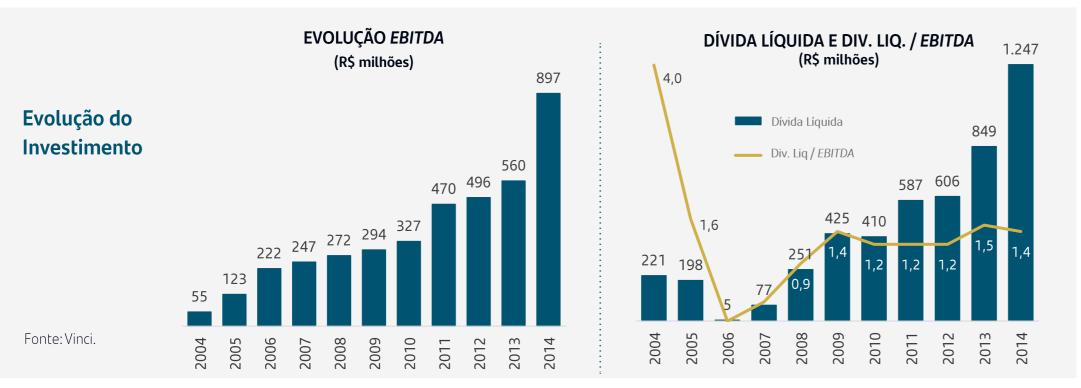
Capital Desinvestido: R\$ 1.799,6 MM

Status: Investimento Realizado

 $MOIC^{1}/TIR(R\$)^{2}: 19.8x/>1.000\%$

Desinvestimento: Maio 2015

MOIC / TIR (US\$): 16,0x / > 1.000%



Principais Realizações da Gestão

- Gestão: executou uma importante reorganização na gestão, nomeou CFO (atual CEO) e renovou grande parte do corpo de funcionários.
- Eficiência: renegociação da dívida com os principais credores bem como a redução de despesas não fixas.
- IPO: na Bovespa (atual B3) em abril de 2006.
- · Crescimento: coordenou a aquisição de participação na Gera Maranhão (UTE), Celpa (DisCo) e da Sol Energia (Comercializadora).
- Operação: aumento expressivo do EBITDA entre 2004 e 2013, com margens quase dobrando no mesmo período.
- Resultado: geração de valor e criação de uma das maiores holdings de distribuição de energia do Brasil e geração de valor para o fundo.

"LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO E O SUMÁRIO DE FUNDOS, ANTES DE ACEITAR A OFERTA". "O INVESTIMENTO NO FUNDO É UM INVESTIMENTO DE RISCO".

¹ MOIC: Múltiplo sobre Capital Investido (MOIC - Multiple on Invested Capital) é uma proporção ou "múltiplo" de dinheiro recebido em relação ao valor do investimento

² TIR: Taxa interna de retorno. Trata-se de uma métrica financeira utilizada para medir a rentabilidade de um investimento, que leva em consideração o valor do dinheiro no tempo As informações de performance são aqui apresentadas em uma base pro forma. A rentabilidade passada não é necessariamente indicativa de resultados futuros, e não pode haver garantia de que o VICC alcançará resultados comparáveis Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

LEST | Estudo de Caso >>>

Participação de Controle

Overview da Companhia

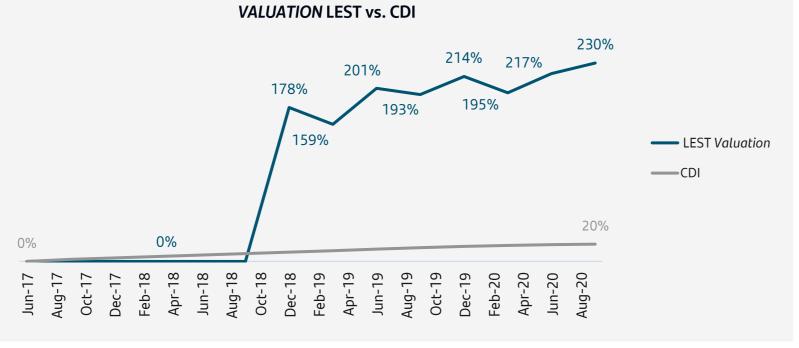


Investimento Inicial: Junho 2017 Originação: Certame Público Tipo de Investimento: Greenfield Capital Investido: R\$ 70,9 MN Capital Desinvestido¹: R\$ 271,6 MM

Status: Parcialmente Realizado **Desinvestimento:** Dezembro 2021² MOIC⁴/TIR Bruto (R\$)⁵: 3.8x/72,9% MOIC⁴/TIR Bruto (US\$)⁵: 2.8x/54,0%

Evolução do **Investimento**

Fonte: Vinci Partners.



Principais Realizações da Gestão

- Gestão: (i) identificação clara dos riscos e oportunidades no leilão; (ii) profunda compreensão das oportunidades de financiamento do setor, conseguindo linhas de crédito vantajosas; (iii) gestão eficaz da fase de implementação e seu planejamento.
- Eficiência: trabalhou em conjunto com a administração para melhorar a estrutura de dívida e condução da implementação do ativo de forma exemplar.
- Resultado: captura de ganho por meio de um investimento desde a participação em leilão à sua implementação, operação e processo de desinvestimento. Obras entregues dentro do orçamento e com antecipação relevante em relação ao prazo regulatório estabelecido pela ANEEL, gerando retornos expressivos para o acionista.

Os retornos consideram a liquidação da primeira tranche da venda da participação remanescente da LEST (49,9%), que ocorreu no 4º trimestre de 2021

² Transação de saída assinada. O fechamento da transação está sujeito às condições precedentes usuais para esse tipo de transação. A primeira tranche da transação foi fechada em dezembro de 2021

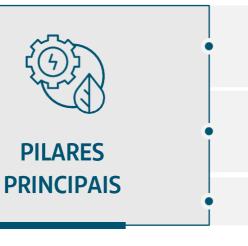
³ As informações de performance são aqui apresentadas em uma base pro forma. A rentabilidade passada não é necessariamente indicativa de resultados futuros, e não pode haver garantia de que o VICC alcançará resultados comparáveis. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos

⁴MOIC: Múltiplo sobre Capital Investido (MOIC - Multiple on Invested Capital) é uma proporção ou "múltiplo" de dinheiro recebido em relação ao valor do investimento.



Framework de Mudança Climática

Investimentos que contribuam para mitigar e enfrentar os desafios das mudanças climáticas no Brasil, aliados ao retorno financeiro.



Investir apenas em empresas e/ou projetos cujas atividades principais sejam orientadas ou contribuam para o enfrentamento das mudanças climáticas.

Promover nas empresas do portfólio políticas de gestão que possam gerar impacto positivo relacionado à diversidade e inclusão durante o investimento pelo Fundo.

Adotar boas práticas nas empresas do portfólio para gerenciar riscos e oportunidades ESG.

Impacto Climático e ESG

CLIMA

Modelos de negócios rentáveis e voltados para o clima

DIVERSIDADE & INCLUSÃO

Contribuição do Fundo para agregar impacto positivo sobre a diversidade e inclusão



ESG

Compromisso do Fundo em melhorar a gestão ESG da empresa e mitigar impactos negativos

O investimento no Fundo é um investimento de risco. A rentabilidade pretendida não é garantia ou projeção de futura performance. Qualquer retorno alvo ou projeções indicados acima são baseados na visão atual da Vinci com base em estimativas e premissas sobre eventos futuros e potenciais investimentos. Quaisquer eventos concretos e condições futuras poderão divergir materialmente das premissas utilizadas para estabelecer os retornos alvo.

Framework de Mudança Climática

Metodologia desenvolvida em conjunto com a ERM NINT¹ para incorporar aspectos climáticos e de diversidade no processo de investimento do Fundo.



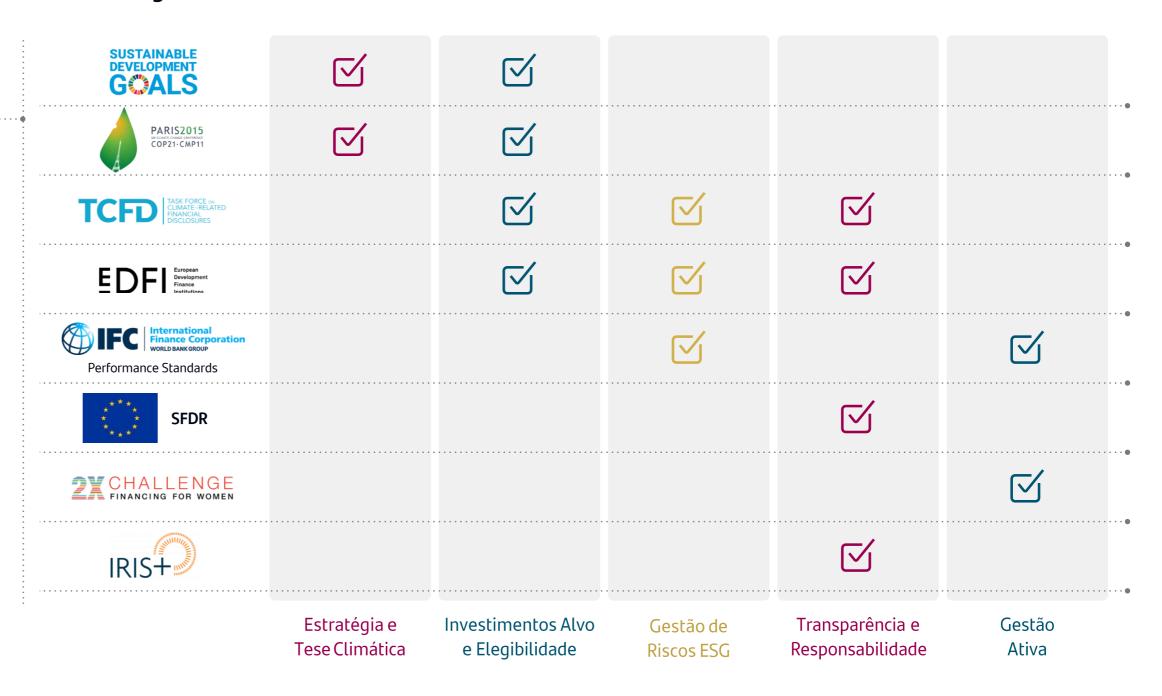
¹ A NINT é uma empresa de consultoria especializada em Finanças Sustentáveis. Para maiores informações: <u>www.sitawi.net</u>.

Framework de Mudança Climática

Taxonomia – Principais Referências

VICC vs. Referências Internacionais









Onde evolução e tradição se encontram